ANNO LVIII NUMERO 77 — TERÇA FEIRA 4 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

S. PETERSBURGO, 31 de março.

Dos dez nihilistas ultimamente condemnados á pena de morte, apenas um teve confirmação; sendo aos outros nove commutada a pena por S. M. o Imperador da Russia, na de trabalhos forçados perpetuos.

BUENOS-AYRES, 1º de abril.

O encarregado de negocios da Italia junto ao governo da Republica Argentina acaba de ser incumbido pelo seu governo de resolver o conflicto que se manifestou entre o governo da Republica Oriental e o representante italiano em Montevidéo.

E' provavel que tudo cesse mediante um accordo amigavel.

BARCELONA, 1º de abril.

As forças da autoridade conseguiram suffocar os disturbios promovidos pelos grevistas.

O estado geral do paiz é de presente pacifico.

PALERMO, 1º de abril.

Realisou se, de fórma bastante calma, a commemoração do anniversario das Vesperas Sicilianas.

BERLIM, 1º de abril.

A Camara dos Deputados, approvou a lei modificando as leis de maio relativas aos ecclesiasticos.

LISBOA, 3 de abril, ás 7 horas e 35 minutos da manhã. (Recebido ás 11 horas e 30 minutos da manhã).

Um vapor hespanhol abalroou com o paquete inglez *DOURO*, da Companhia Royal Mail, á vista do cabo de Finisterra, na Hespanha; indo ambos á pique.

São consideraveis os prejuizos.

Ignora se, até o presente, o numero das victimas.

LISBOA, 3 de abril, ánoute.

Na catastrophe do paquete *DOURO*, o numero dos affogados é de 25, comprehendendo se todos os officiaes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de abril de 1882.

— —

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 3 de abril, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

Por decretos de 2 do corrente foram promovidos:

A' pharmaceutico capitão, o tenente Cicinio Pacheco.

ARMA DE CAVALLARIA

A' major, o capitão da 8ª companhia do 1º regimento, João da Silva Barbosa.

A' capitão, o tenente do 5º regimento, Joaquim Barreto da Gama Lobo Pitta.

ARMA DE INFANTARIA

A' capitães: os tenentes ds 5º batalhão Tito de Souza Camisão, do 3º Hygino Pantaleão da Silva e do 21º Antonio Gabriel da Silva Bueno.

— Telegramma de Buenos-Ayres, de hontem, diz o seguinte:

« Foi hoje aberta á concurrencia publica, com grande esplendor, a secção brasileira na Exposição Continental,

— O Governo italiano nomeou o respectivo Encarregado de negocios junto ao governo de Buenos-Ayres para resolver amigavelmente o conflicto sobrevindo entre o Governo Oriental e o representante em Montevidéo.

— Falleceu hoje o distincto litterato Emilio Zaluar.

— A taxa do cambio sobre Londres continúa á ser a mesma anterior.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Hygiene

[ *Transcripção* ]

CAPITULO III

Luz

*( Continuação )*

**Luz artificial.**—A luz artificial fatiga muito mais os olhos do que a solar. Em vez de ser diffusa, como esta, é menos viva, mais brilhante pelo predominio de uma côr mais vermelha; e os raios directos e reflexos, que ella emitte, chegam aos olhos horisontalmente e com uma certa temperatura.

Nos lugares de grandes reuniões, como salões, theatros, etc., póde obviar-se a este inconveniente, collocando se o fóco da luz fóra do alcance da vista. E' o systema Locatelli, usado n'alguns theatros de Paris e da Italia.

Se o brilho da luz artificial é muito intenso, comprehende-se facilmente que ha de fatigar bastante a retina.

Sabe-se que uma pessoa adormecida póde ser acordada pelo brilho subito de uma luz, na casa em que está dormindo.

Em geral, é preciso evitar as transições rapidas e imitar a natureza, nas suas graduações successivas do primeiro alvorecer até ao crepusculo. Mas a illuminação insufficiente tem tambem grandes inconvenientes. O conhecido ophtalmologista Sichel tem observado que as costureiras, que trabalham de noute com uma luz fraca, formam a oitava parte dos doentes, que vão ás suas consultas. A luz artificial deve ter uma intensidade constante, arder tranquillamente, e não se reflectir em superficies brancas.

O papel azulado é muito conveniente para se escrever durante a noute.

Todos os fócos de luz são ao mesmo tempo fócos de calor; d'ahi procedem inconvenientes, que se devem sempre ter em vista.

*(Continúa)*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,895, de 10 de setembro de 1873, nomeia para a 2ª secção do batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Caruarú, creada pelo decreto n. 7,597, de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

1.ª companhia
Capitão José Claudino de Machado.
Tenente José Francisco de Pontes Azevedo.
Alferes João Ferreira de Mello Lyra.

2.ª companhia
Capitão Francisco Pantaleão de Nogueira Mello.
Tenente Claudino Cordeiro Misseno.
Alferes Francisco Elysio Cavalcante de Albuquerque.

3.ª companhia
Capitão Antonio Lourenço da Silva.
Tenente Francisco José Bezerra de Moraes.
Alferes Victoriano Herculano de Macedo.

4.ª companhia
Capitão Manoel Marques de Azevedo Galvão.
Tenente Francisco Xavier de Andrade.
Alferes Pedro Manoel da Paixão Regis.

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do Commando Superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e sob proposta do commandante do 7º batalhão de infantaria do serviço activo da freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, creado pelo decreto n. 7,598, de 3 de janeiro de 1880 nomeia para o referido batalhão, os seguintes officiaes:

Estado maior
Tenente-cirurgião, o tenente do extincto 6º batalhão, Dr. Cosme de Sá Pereira.
Tenente-ajudante Francisco Martins Corrêa de Barros.
Tenente quartel-mestre Christovão de Barros Gomes Porto.

1.ª companhia
Capitão, o capitão Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.
Tenente Adolpho Baptista da Silva.
Alferes Arthur Gomes da Sá Leitão.

2.ª companhia
Capitão Braz Barreto Carneiro Leão.
Tenente Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Alferes Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.

3.ª companhia
Capitão Augusto Pereira Ramalho Junior.
Tenente Hermelindo Eliseu da Silva Caneca.
Alferes Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello.

4.ª companhia
Capitão, o alferes Theolindo Augusto do Rego.
Tenente José Bento dos Santos Bernardes.
Alferes Francisco Moreira Fragozo.

5.ª companhia
Capitão João Victor Alves Matheus.
Tenente Deodato Tertuliano da Cunha.
Alferes Benjamin da Cunha Torreão.

6.ª companhia
Capitão Henrique da Fonseca Coutinho.
Tenente Elias de Almeida Lima.
Alferes Antonio Francisco das Chagas.

7.ª companhia
Capitão, o tenente Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.
Tenente Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Alferes Antonio José da Costa.

8.ª companhia
Capitão João Felippe de Souza Leão.
Tenente, o tenente Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.
Alferes Manoel de Barros Corrêa.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do inspector da Thesouraria Provincial, de 22 do corrente, n. 616, resolve nomear o cidadão Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda para exercer o lugar de collector provincial do municipio de Jaboatão.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 22 do corrente, n. 615, nomear José Ayres de Mello Velloso para exercer o cargo de collector provincial do municipio de Serinhãem.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Mauricio Borges Junior, resolve nomeal-o para exercer interinamente o lugar de terceiro official da 1ª secção da Secretaria da Presidencia percebendo vencimentos correspondentes ao ordenado que se abona ao funccionario effectivo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora no povoado de Capim, e tendo em vista o parecer do conselho litterario, annexo por cópia ao officio n. 52 de 22 do corrente mez, do inspector da Instrucção Publica, resolve, de accordo com o art. 172, do regimento de 7 de abril de 1879, dar accesso á referida professora á cadeira de segunda entrancia de ensino primario do sexo feminino na cidade do Brejo da Madre de Deus.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Salomé de Santos Dacia, professora em Itamaracá, e tendo em vista o parecer do conselho litterario annexo por cópia ao officio n. 52, de 18 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve de accordo com o art. 172, do regulamento de 7 de abril de 1879, dar accesso á referida professora á cadeira de segunda entrancia de ensino primario do sexo feminino em Barreiros.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Alves de Souza Bandeira, professor da cadeira de ensino primario da villa de Cabrobó, actualmente séde da comarca do mesmo nome, resolve de conformidade com o art. 172 do regulamento de 7 de abril de 1879 e de accordo com o parecer do conselho litterario annexo por cópia ao officio do inspector geral da Instrucção Publica n. 52, de 18 do corrente mez, dar accesso a segunda entrancia ao referido professor, que em vista do art. 178 do citado regulamento, continuará a leccionar na cadeira em que se acha.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram Theodoro Dedino Correia de Abreu e Secundina Tertulia Correia de Abreu professores das cadeiras de ensino primario da villa de Aguas Bellas actualmente séde da comarca do mesmo nome, resolve, de conformidade com o art. 172 do regulamento de 7 de abril de 1879 e de accordo com o parecer do conselho litterario annexo por cópia ao officio n. 53 de 22 do corrente do inspector geral da instrucção publica, dar accesso a 2ª entrancia aos referidos professores, os quaes em vista do art. 178 do citado regulamento continuarão a leccionar nas cadeiras em que se acham.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S constante do officio de 17 d'este mez, sob n. 118, autoriso-o a mandar entregar ao commandante da canhoneira *Ypiranga*, que se destina aos baixos das Roccas, a quantia de 703$000, proveniente de comedorias fornecidas e a fornecer de janeiro a março do corrente anno a operarios empregados no levantamento do Pharol das ditas Roccas.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o exposto por V. S. em officio de 18 d'este mez, sob n. 121, autoriso o a mandar relacionar o debito da quantia de 52$000 a que se refere a conta junta de que é credora a empreza de illuminação a gaz d'esta cidade, e que provém de gaz consumido na casa da guarda d'este palacio no trimestre de outubro a dezembro de 1880.

— Ao mesmo.—De accordo com o exposto por V. S. em officio de 17 do corrente, sob n. 149, autoriso-o a mandar entregar ao commandante da canhoneira *Ypiranga*, a qual se destina ao Pharol das Roccas em construcção, a quantia de 60$600, que foram de comedorias fornecidas a operarios do mesmo Pharol, conforme requisita o engenheiro encarregado da mencionada construcção. Declaro a essa inspectoria que faço a recommendação de que trata o final do referido officio.—Communicou-se ao engenheiro do Pharol das Roccas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc., de accordo com o certificado que lhe devolvo e com a sua informação de 20 do corrente, sob n. 695, a mandar pagar ao arrematante da obra da ponte sobre o rio Preto, a ultima prestação da mesma obra, na importancia de 905$520, já deduzida a responsabilidade. — Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do que expõe essa directoria em officio n. 17, de 6 do corrente, autoriso Vmc. a fazer por administração d'esse Arsenal a acquisição dos artigos constantes da relação que veio annexa ao citado officio.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo o termo de contrato, cuja cópia acompanhou o officio de Vmc., de hontem datado, sob n. 153, celebrado por essa inspectoria com os pedreiros Leonidas Affonso Augusto Paes, Francisco de Paula Junior e Heliodoro Deodato Paes, para o serviço de alvenaria do Pharol das Roccas. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.—Remetteu se cópia do dito termo á Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao engenheiro do Pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto em officio de Vmc., de hontem datado, sob n. 148, autoriso-o a admittir um operario para substituir o de 1ª classe da officina de carpinteiros Manoel da Conceição Olympio da Silva, que foi licenciado por essa inspectoria por achar-se soffrendo de beriberi e ter de retirar se para o sul.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado do levantamento do Pharol das Roccas.—Fico inteirado de haver Vmc., conforme participou em seu officio de 11 de dezembro do anno passado, sob n. 142, readmittido, na mesma data, aos trabalhos d'esse Pharol o operario contratado no Rio de Janeiro, Bernardo Gonçalves Regadas, que fôra dispensado dos mesmos trabalhos. Outro sim, declaro lhe em resposta ao citado officio que póde apresentar a folha para pagamento dos vencimentos do dito operario, relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos, visto não ter elle solicitado da Thesouraria de Fazenda a guia que lhe foi passada; e bem assim continuar o pagamento da consignação que deixou no Rio de Janeiro á sua familia, vigorando o seu contrato.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— A' junta de classificação de escravos dos municipios de Páo d'Alho e Gloria do Goitá.—De posse da cópia da classificação, que Vmcs. enviaram com o officio de 18 do corrente, declaro lhes que cumpre ter lugar por parte do agente fiscal, membro d'essa junta, salvas as excepções da lei, o arbitramento do valor dos escravos que tiverem de ser libertados, tendo-se em vista a quota que deve caber a cada um d'esses municipios, na proporção da respectiva população escrava.—Officiou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.

— A' junta de classificação de escravos de Olinda.—Accuso o recebimento da classificação que Vmcs. enviaram por cópia com o officio de 10 do corrente, e determino que o agente fiscal membro d'essa junta, proceda depois das formalidades legaes ao arbitramento do valor d'aquelle escravo ou escravos que forem afinal preferidos para a libertação, nos termos do art. 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Olinda.

— A' junta de classificação de escravos de Serinhãem.—Recommendo a Vmcs. que, reunindo-se, procedam sem perda de tempo á nova classificação, aproveitando-se dos elementos já obtidos, por não estar regular a que por cópia acompanhou o seu officio de 10 do corrente, recebido a 22, rubricando as folhas da cópia que enviarem, exceptuando a ultima que deverá conter as suas assignaturas.

A nova classificação é determinada, por que tendo occupado o primeiro lugar a escrava Margarida, casada com homem livre, e constando das observações ter duas filhas escravas, Agostinha e Constança, estão estas collocadas depois de muitos outros escravos; o que não é justo, á vista dos avisos do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 8 de julho de 1876 e 10 de abril de 1877; porquanto, sendo preferidos os pais, devem ser tambem os filhos, menores de 21 annos, afim de se constituirem familias livres. Na classificação que ora ordeno deverão ser preferidos sómente os escravos em melhores condições, segundo as differentes classes de familias, nas forças da quota distribuida, e não os 37 que foram contemplados, os quaes de nenhum modo poderá abranger a mesma quota; tendo-se em attenção que só depois de esgotada uma classe de familias, poderão ser classificados escravos de outra, e que, se houver no municipio escravos menores de 21 annos, filhos de outros, ainda que solteiros, já libertados por conta do fundo de emancipação, deverão preferir a quaesquer escravos casados.

Por esta occasião recommendo terminantemente a Vmcs., que informem porque não procedem a classificação determinada por esta Presidencia em 28 de setembro do anno proximo passado, para applicação da quantia de 1:114$143, restante da segunda distribuição do mesmo fundo.—Remetteu-se copia ao juiz municipal e de orphãos.

— A' junta de classificação de escravos de Gamelleira.—Fico de posse da classificação que por copia, Vmcs. enviaram com officio de 16 do corrente, organisada de accordo com o que decidio esta Presidencia, em 10 tambem do corrente; e chamo a attenção do agente fiscal membro d'essa junta, para o disposto no art. 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872, depois do prazo do art. 34.

— A' junta de classificação de escravos de Itambé.—Accuso recebida a classificação que por copia Vmcs. enviaram com o officio de 14 do corrente, e chamo a attenção do collector geral, membro d'essa junta, para o disposto no art. 37 do Reg. n. 5,135, depois de decorrido o prazo do art. 34 do dito regulamento.—Officiou-se ao juiz municipal de Itambé.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario interino da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S., em additamento ao officio n. 2, de hoje datado, as cópias authenticas das actas da eleição (1º escrutinio) para deputados á essa Assembléa, que teve lugar na 1ª secção da parochia de N. S. do Rosario de Goyanna

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. as copias authenticas das actas das juntas apuradoras das eleições para deputados á essa Assembléa procedidas (em 1º, 2º, 8º, 10º, 11º, 12º e 13º districtos; e bem assim as do 1º escrutinio dos 4º e 5º e as do 2º escrutinio dos 3º, 6º, 7º e 9º districtos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. as copias authenticas das actas das eleições (1º e 2º escrutinio) ultimamente procedidas para deputados á essa Assembléa, excepto as constantes da nota inclusa, por não terem ainda sido remettidas pelas respectivas mesas parochiaes, apezar de requisitadas com urgencia.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 3 do corrente, no qual V. S. participa ter renunciado parte da licença, em cujo goso estava, reassumindo n'aquella data o exercicio de seu cargo.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio de 13 do corrente, no qual V. S. participa ter n'essa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Brejo. Convém que V. S. remetta a certidão do referido exercicio, afim de ter o devido destino.—Respondeu se o officio de 13, do juiz municipal e de orphãos communicando ter reassumido o exercicio de seu cargo e communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio de 18, no qual V. S. participa ter n'essa data encerrado os trabalhos da 1ª sessão judiciaria do termo de Agua Preta.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio de 18 do corrente, participando que no dia 2 de dezembro proximo findo, o 2º tabellião e escrivão de orphãos do termo de Agua Preta, alferes Pedro Severo da Costa Leite, reassumira o exercicio de suas funcções, por ter renunciado parte da licença em cujo goso estava.

— Ao 3º supplente do juiz municipal de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 18 do corrente, no qual V. S. participa haver n'essa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth, no impedimento do respectivo proprietario e de seus substitutos.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 17 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa cidade.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tabellião, escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Bonito, capitão Sergio Clementino de Souto-Maior e Albuquerque, tendo em vista a informação do respectivo juiz municipal, resolve conceder-lhe um anno da licença para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do Bonito.

— O vice-presidente da provincia, em vista da informação do juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, resolve, nos termos do art. 1º segunda parte, do decreto n. 1,294, de 16 de dezembro de 1853 nomear o cidadão Antonio de Albuquerque Souto-Maior para exercer os officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos do referido termo durante o impedimento do serventuario vitalicio, capitão Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque.—Communicou-se ao dito juiz municipal.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 208, de 24 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Cornelio Gomes de Sá 1º supplente do delegado do termo de Salgueiro, vago por não ter prestado juramento no prazo legal o cidadão nomeado anteriormente para aquelle cargo.—Remetteu se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Fernandina Palatina da Silva, professora de ensino primario do Arraial, tendo em vista a informação n. 48, de 14 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Xavier Cavalcante Velloz, e tendo em vista a informação n. 219, de 2 de julho do anno passado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,5[illegible], de 21 de junho de 1881, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino em Itamaracá; ficando assim sem effeito a portaria de 16 de dezembro ultimo, que designou lhe a cadeira de Serra-Verde.

Officios;

— Ao vice-presidente da provincia do Maranhão.—Recebi e agradeço o exemplar impresso do relatorio enviado por V. Exc. com o officio a que respondo, de 17 do corrente mez.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Transmittindo a cópia inclusa de um officio, que o consul da Republica Franceza dirigio-me hoje com o trecho tambem junto por cópia de uma carta, tenho por fim solicitar de V. Exc. se digne de mandar colher as informações pedidas pelo mesmo consul a respeito do agente viajante da companhia Perseverança Brasileira, René Dumangin, que consta haver adoecido gravemente n'essa provincia, na fazenda Triumpho em o Ceará-Mirim.

Outrosim, peço a V. Exc. que, se for verificada a residencia do dito agente, a respectiva autoridade local obtenha a declaração da divida em que está elle para com a referida companhia; no caso de que o mesmo agente se preste a fazer tal declaração.—Officiou se ao dito consul.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que seja franqueada, no hospital Pedro II, a entrada ao capellão do Consulado Britannico, sempre que o mesmo capellão se apresentar para prestar seus serviços aos subditos inglezes, que alli estiverem em tratamento.—Officiou-se ao consul de Sua Magestade Britanica.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa carta imperial de naturalisação do subdito prussiano Sally Wolff.

— Ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio do Imperio, de 15 do corrente, n. 86, relativo á concessão do credito á verba *eventuaes* de exercicio de 1881—1882 para pagamento da gratificação devida ao Dr. José Hygino Duarte Pereira, pela regencia da 1ª cadeira do 1º anno da Faculdade de Direito.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, transmitto a V. S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, de 16 do corrente, relativa ao fornecimento de demonstração do estado do credito do § 13—*Fardamento equipamento e arreios.*

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Bom Jardim bacharel Deomedes Gonçalves da Silva, participou-me haver entrado no dia 18 do corrente, no gozo da licença, concedida por esta Presidencia em 9 do referido mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da vara civel da comarca do Recife, Dr. José Manoel de Freitas, ultimamente nomeado presidente da provincia do Maranhão, deixou a 24 do corrente o exercicio das respectivas funcções; tendo assumido a jurisdicção da referida vara, na qualidade de 1º substituto, o juiz de direito de orphãos e ausentes, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—Respondeu-se os officios, de 24, dos ditos juizes.

—Ao juiz de direito do 1º districto criminal.—Recommendo a V. S. que preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça do réo Marcionillo de Motta Cabral, condemnado pelo jury d'esta capital, em 23 de fevereiro de 1880, a sete annos de prisão simples, sendo juiz da condemnação o d'esse districto criminal.

— Ao juiz de direito presidente da actual sessão do tribunal do jury do Recife.—Por conveniencia do serviço publico, rogo a V. S. se digne dispensar dos trabalhos do jury ao servente d'esta secretaria, Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista do que solicitou o commandante do Corpo de Policia, em officio de hoje, n. 326, recommendo a Vmc. que mande abonar ao alferes que destaca para Villa Bella 3 mezes de soldo, a contar do 1º de março vindouro e bem assim a ajuda de custo que lhe competir.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Antonio José Duarte Coimbra, emprezario da companhia dramatica que funccionou no Theatro de Santa Isabel em 1880, e tendo em vista as informações prestadas por Vmc. em officio de 11 de julho do anno passado, sob n. 20, e pela directoria do mesmo Theatro em 19 d'esse mez, resolvo que se pague ao mesmo Coimbra, de accordo com a lei n. 1,595 de 21 de junho do dito anno, a quantia de 10:000$, restante da subvenção consignada no § 25 do artigo 1º da lei n 1,499. O que declaro a Vmc. para os fins convenientes.—Fez-se as communicações convenientes.

— Ao director do Arsenal de Guerra. A' vista do que expõe essa directoria em officio n. 39 de 25 do corrente, autoriso Vmc a mandar concertar n'esse Arsenal a carroça do 14º batalhão de infantaria, destinada a conducção do rancho das respectivas praças.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis, que vieram annexos ao aviso do Ministerio da Guerra, de 17 do corrente, relativos ao mestre da officina de machinistas serralheiros d'esse Arsenal, Candido José de Goes Telles, que pede contar o tempo em que servio no Arsenal da Bahia, como operario de serralheiro, afim de que informe sobre semelhante pretensão como entender de justiça.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—A' vista da exposição verbal que, de ordem de Vmc., acaba de fazer o 1º tenente patrão-mór d'esse Arsenal, acerca do seguro da ponte destinada ao rio Moxotó, na provincia das Alagôas, autoriso-o a realisal-o na companhia Phenix Pernambucana á razão de 20 por cento sobre a quantia que tiver custado a referida ponte, com a clausula de receber ella a porcentagem que for devida, quando o Governo Imperial conceder o preciso credito.

— Ao mesmo.—Constando do aviso do Ministerio da Marinha, de 16 do corrente, sob n. 332, ter sido na mesma data, nomeado o padre Francisco Joaquim da Silva para o lugar de capellão da Companhia de Aprendizes Marinheiros d'esta provincia; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.—*Mutatis mutandis* á Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Com a informação junta por cópia, ministrada pelo inspector do Thesouro Provincial, respondo ao officio de Vmc, de 8 do corrente, n. 198, relativo ao pagamento de ajuda de custo devida a officiaes destacados.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. fornecer munição ao destacamento do Brejo da Madre de Deus, conforme solicita em seu officio, á que respondo, n. 314, de 24 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. apresentar amanhã, ao meio dia, ao Dr. chefe de policia uma escolta de 5 praças e 1 cabo do corpo sob seu commando, afim de conduzir para o termo de Panellas, onde tem de responder ao jury na sessão convocada para o dia 6 de março vindouro, os criminosos Manoel Barbosa Pinheiro; conhecido por Manoel Castor e Laurentino Alves de Souza.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia, ao Dr. chefe de policia, uma praça do corpo sob seu commando, afim de conduzir para o termo de Santo Antão, a requisição do respectivo juiz municipal, a crioula Delphina, escrava do senhor do engenho Ribeirão, daquelle termo, Nicoláo Tolentino Soares de Freitas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Para resolver o assumpto de seu officio n. 287, de 22 do corrente, recommendo a Vmc. que informe se o alferes Theolindo Augusto do Rego gozou os tres mezes de prorogação, concedida em 15 de fevereiro do anno passado, da licença que obteve em 20 de outubro de 1880 para tratar-se.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca de Bonito.—Devolvo a Vmc., o incluso alistamento para o serviço militar da parochia d'essa comarca, que veio annexo ao seu officio de 20 de dezembro do anno passado, e hoje recebido, afim de que essa junta faça mencionar na relação competente os individuos sob ns 35 e 79 do estabelecimento, que sendo excluidos da 1ª não estão comprehendidos na 2ª nem na 3ª; e bem assim corrigir o engano que se nota a respeito do n 80 do mesmo alistamento que se acha incluido na 1ª e 3ª relações.

— Aos membros da junta de classificação de escravos de Palmares.—De posse da cópia da classificação de escravos d'esse municipio, a qual Vmcs. enviaram com o officio de 14 do corrente, recebido a 23, declaro lhes que cumpre proceder, sem perda de tempo, a novos trabalhos para a exclusão do escravo Hilario, ao qual, sendo viuvo e tendo prole livre só approveita a inclusão quando chegar a sua vez no n. 1 do § 2º do artigo 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872, segundo, entre outros, decidio o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 25 de agosto do anno passado.

Parecendo tambem que, para a classificação dos diversos escravos casados com mulheres livres, Vmcs. estabeleceram a prelação, começando pelos mais velhos, declaro lhes que entre as familias a idade não é condição de preferencia, mas sim os requisitos do final do dito artigo; attendendo-se que quando estas tiverem filhos aproveita-lhes, para a dita preferencia, o numero e a condição d'estes, mas não o sexo e a idade dos mesmos.—Remetteu se cópia ao juiz municipal e de orphãos.

— Aos membros da junta de classificação de escravos de Caruarú. — Accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, com o qual Vmcs. devolveram assignada por todos os membros d'essa junta a cópia da respectiva classificação: conforme ordenei-lhes em 24 de janeiro ultimo.—Officiou se ao juiz municipal e de orphãos de Caruarú.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr vice presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 78, de 28 de janeiro findo que, não existindo credito na Thesouraria de Fazenda, segundo informa o respectivo inspector, em officio de 22 do corrente, sob n. 133, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer com a requisição dos artigos destinados ao rancho das praças da companhia de Cavallaria; n'esta data solicito do Ministerio da Guerra o credito necessario, afim de que possa ter lugar o fornecimento dos alludidos artigos.

— Ao secretario interino da Assembléa Provincial, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 3. de hontem datado, que fica sciente do modo por que se acha constituida a mesa interina d'essa Assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, e em additamento ao meu officio n. 4 de 25 do corrente, transmitto a V. S. a copia authentica da acta da junta apuradora da eleição para deputado provincial a essa Assembléa em 2º escrutinio, no 4º districto.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 40 de 25 d'este mez, no qual V. S. participa que, tendo fallecido no dia 19 do corrente o apontador d'esse Arsenal, Francisco de Assis Penna, nomeára para o referido lugar o servente d'esse estabelecimento João Pereira da Silveira.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 23 do corrente, com o qual V. S. enviou-me a relação nominal dos membros da meza administrativa d'esse Instituto.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Jaboatão.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 24 do corrente no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa villa.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul seguirá para os do norte amanhã ás 6 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S Exc. o Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica, que o vapor *Pirapama* d'essa companhia, seguirá para os portos do norte, até o Ceará no dia 4 de março proximo ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1882

Officios:

— Ao bispo da diocese de Olinda.—Devendo ter lugar amanhã a abertura da Assembléa Legislativa Provincial, rogo a V. Exc. Rvma. se digne de providenciar para que a missa votiva do Espirito Santo que precede aquelle acto seja celebrada ás 11 horas do dia na igreja matriz do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.—Officiou-se ao commandante das armas e fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao conselheiro marechal do exercito Visconde da Gavia, ajudante general.—Com a inclusa copia da informação do administrador da Casa de Detenção d'esta capital, que veio annexa ao officio do Dr. chefe de policia de hontem datado, sob n. 219, respondo o de V. Exc. n. 535 de 26 de janeiro findo ao qual acompanharam os papeis, que devolvo, relativos ao individuo de nome Antonio Francisco do Nascimento, que se acha alli recolhido como desertor da companhia de infantaria da provincia da Parahyba.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Pela verba soccorros publicos, nos termos de sua informação de 22 deste mez, sob n. 132, mande V. S. pagar ás inclusas contas na importancia de 47[illegible]$930, a qual provem de duas ambulancias preparadas pela pharmacia de A. Caors & C., com destino as comarcas de Nazareth e Iguarassú.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao mesmo.—Alludindo ao officio que dirigi a V. S. em 17 d'este mez, em cumprimento do telegramma do dia anterior, no qual o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas exigio que no mez de maio proximo seja enviada uma relação dos escravos alforriados por conta do fundo de emancipação, com as declarações mencionadas no dito officio, devo accrescentar, em cumprimento do aviso circular de 15, sob n. 6, que a referida relação deve ser organisada com duas divisões: uma destinada ao numero de escravos e outra á despeza não sendo necessario descriminar os escravos alforriados por cada quota, nem a despeza paga d'aquella que estiver por pagar.

Em observação geral será indicada a totalidade da quantia proveniente aos peculios com que os escravos houverem concorrido para sua liberdade nas diversas applicações do supradito fundo. O que espero do zelo de V. S.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o municipio de Timbaúba, creado n'esta provincia pela lei n. 1[illegible], de 8 de abril de 1879, foi installado em [illegible] do corrente mez.

— Ao director do Archivo Publico do Imperio.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a copia inclusa do termo de instal-

ILEGÍVEL

MUTILADO

ação realisada a 21 de corrente mez, de municipio de Timbaúba creado n'esta provincia pela lei n. 1363 de 8 de abril de 1879.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança, de accordo com sua informação de 22 d'este, sob n. 614, mande Vmc. entregar ao capitão Raymundo Candido dos Passos a quantia de 600$000 procedente da 1ª parte, n. 73, da loteria em favor das obras da capella que serve de matriz em Correntes.

Remetto a esse thesouro os documentos exhibidos pelo referido capitão em que prova sua qualidade de administrador da referida capella.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, conforme opina Vmc. em officio de 18 d'este mez, sob n. 662 mande essa inspectoria entregar o producto do beneficio da 3ª parte, n. 126, da loteria a favor das obras da igreja de S. Sebastião do Bonito na importancia de 600$000.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do Corpo de Policia, em officio de hoje, sob n. 331, recommendo a Vmc. que mande abonar ao capitão removido do destacamento de Caruarú para o de Flores, o saldo a contar do 1º de março ao ultimo de maio vindouro e bem assim a ajuda de custo a que tiver direito.

— Ao engenheiro encarregado da Repartição das Obras Publicas. — Ao officio de Vmc de 8 d'este mez, sob n. 36, respondo com a copia da informação que em 23 do mesmo mez, prestou o engenheiro encarregado das obras geraes, da qual consta que no projecto da nova ponte entre os bairros do Recife e Santo Antonio, foi tomada em consideração a collocação de diversos encanamentos das companhias d'esta cidade.

— Ao juiz municipal e de orphãos da termo do Triumpho. — Accuso recebido o officio de 30 d'este mez, em que Vmc. communica ter nomeado n'essa data promotor *ad hoc*, para fazer parte da junta de classificação de escravos, o cidadão Domingos Moreira Brasil, por haver o anteriormente nomeado, João Bezerra dos Santos, allegado motivos que o privam de tomar parte nos respectivos trabalhos.

— Ao engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.—De posse da informação que sobre officio da Camara Municipal do Recife, prestou Vmc. no de 22 d'este mez. sob n. 24, recommendo-lhe que mande lançar no lugar que fôr mais conveniente a areia necessaria ao aterro da rua do Capitão Antonio de Lima, afim de que a mesma Camara mande empregal-a convenientemente.—Communicou-se á Camara Municipal.

— Ao administrador dos Correios.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que o municipio de Timbaúba, creado n'esta provincia, pela lei n. 1,363 de 8 de abril de 1879, foi installado em 21 do corrente mez.

— Aos Srs. presidente e vereadores da Camara Municipal de Timbaúba.—Pelo officio a que respondo, de 21 do corrente mez. fico inteirado de haverem sido Vmcs. empossados nos cargos de vereadores d'esse municipio installado n'aquella data.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Bonito que providenciei em ordem a ser levantada pela Repartição das Obras Publicas. a planta do Cemiterio, alludida em seu officio a que respondo de 7 do corrente mez.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor Bahia, esperado dos portos do norte, o ex-soldado do 14.º batalhão de infantaria, Manoel Martins de Jesus, que tendo sido escuso do serviço do exercito, por conclusão de tempo, a 10 do corrente, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural; e bem assim a sua mulher, Maria Martiniana de Todos os Santos e um filho de nome José Manoel de Jesus, com idade de 8 annos.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da Assembléa Provincial. —Entre os documentos que o 1.º secretario d'essa Assembléa remetteu com officio n. 173 de 26 de maio do anno passado, para serem enviados á Camara Municipal de Tacaratú, estavam os que junto transmitto a V. S., devolvidos pela mesma Camara, porque se referem as municipalidades de Garanhuns e Granito. Cabe-me declarar a V. S. de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia que esses documentos, ora devolvidos, não foram enviados as ditas municipalidades de Garanhuns e Granito, porque a ellas não se refere o predito officio n. 173.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. vice presidente da provincia manda transmittir a V. S., o officio junto, por copia, de 14 de julho do anno passado, com o qual a Camara Municipal de Villa-Bella, remetteu os documentos inclusos que haviam sido devolvidos por essa Assembléa a esta Secretaria com o officio n. 173 de 26 de maio do mesmo anno.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelo seu officio n. 7, de hoje datado, dos Srs. deputados a essa Assembléa cujos poderes foram reconhecidos.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. a representação inclusa dirigida a essa Assembléa pela Camara Municipal de Salgueiro, pedindo um auxilio para a remoção do Cemiterio Publico da localidade.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á V. S. que, por seu officio de hoje, sob n. 5, remettendo a folha para o pagamento dos empregados d'essa Secretaria relativa ao corrente mez, lavrou o seguinte despacho: «Remettida ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os devidos fins.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, sob n. 41, em que V. S. participa haver no dia 25 do corrente, fallecido o [illegible] almoxarife d'esse arsenal, Antonio Falcão de Souza.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Marinho Visconde*, d'essa companhia, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará no dia 3 de março proximo, as 4 horas da tarde.

— Ao director da Colonia Isabel. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia acaba de enviar ao Exm. Sr ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o relatorio que acompanhou officio de V. Revma., de 24 deste mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 1882

Abaixo assignados moradores no extremo norte da rua da Aurora nesta cidade.—Deferido com officios dirigidos n'esta data ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, e ao director interino da repartição encarregada da conservação das pontes.

Abaixo assignados moradores presos na cadeia de Aguas Bellas —A Presidencia já tomou as providencias convenientes.

Francisco Marques de Albuquerque Maranhão.—Certifique-se.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jorge Tasso —Sim, de accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda de 27 do corrente, n. 207.

Manoel Malaquias Fernandes.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Valerio Francisco Reges.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

DIA 1º DE ABRIL

Antonio de Burgos Ponce Leon.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica, para providenciar convenientemente.

Augusto Clementino Bezerra.—Informe o Sr. inspector geral da Intrucção Publica.

Tenente Antonio Joaquim Machado — Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Engenheiro Antonio Epaminondas de Pontes.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que está autorisada a pagar o vencimento requerido.

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.—Encaminhe-se.

Consulado de Portugal.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Tenente Floriano de Queiroz Coutinho.—N'esta data se autorisa a entrega pedida. mediante fiança.

Padre Foriano de Queiros Coutinho.—Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provinciol.

Fielden Brothers. — Entregue-se mediante recibo.

Fielden Brothers.—Certifique-se.

Hermelinda Candida de Souza Leão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Dr. José Joaquim Seabra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Coronel José Thomaz Pires Machado Portella.—Informe o Sr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

José Elesbão Borges Uchôa Filho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Rodrigues de Oliveira Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda,

João Manoel Frazão.—Entregue-se, mediante recibo, a quem se apresentar devidamente autorisado, os documentos alludidos pelo supplicante.

João Thomé da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Climaco do Espirito Santo. —Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça se.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz.—Forneça-se.

Paulina Marcelina de Almeida. -Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Salvina Maria da Silva Coutinho.--Remettido ao Sr. juiz municioal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, para prestar com urgencia a informação exigida por despacho de 14 de fevereiro ultimo, devolvendo este requerimento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

O porteiro,
*J. L. Viegas*.

## Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 1 DE ABRIL DE 1882.

*Ordem do dia n. 1.305*

Tendo de seguir para côrte, na primeira opportunidade, por se achar affectado de beriberi, o Sr. capitão Thomaz Alves, commandante da companhia de cavallaria: determino que o Sr. tenente Antonio da Silva Castro, da mesma companhia, assuma o referido commando.

Louvo ao Sr. capitão Thomaz Alves, não só pela coadjuvação que no alludido commando, me prestou nos negocios da publica administração, e pela disciplina que manteve nas praças sob seu commando, como tambem pelo estado lisongeiro em que deixa a cavalhada da mesma companhia; e espero de seu successor igual procedimento.

Outro sim: sendo me presente pelo Sr. coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, com officio n. 314 de 29 do mez findo, o conselho de disciplina, pelo qual foi julgado incorregivel o soldado do mesmo batalhão Simeão Telles de Araujo; determino, nos termos do n. 2 do art. 3º combinado com o § 3º do art. 5º das instrucções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Guerra de 15 de fevereiro de 1865, publicadas na ordem do dia da repartição ajudante general n. 1,532 de 16 de agosto de 1880, que seja a mesma praça transferida para o deposito de disciplina.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

## Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 360—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A ordem do subdelegado do Recife Francisco José Honorato, Antonio Pequeno, Bellarmino Verissimo Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districtrio de S. José, Marcos Clemente dos Santos e Laurentino Ferreira Onça, por disturbios:

No dia 2;

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Archanjo Nunes, por crime de furto; Raymundo Antonio de Souza, por embriaguez e disturbios; Zacarias José Fernandes, por uso de armas defezas; Roberto Rodrigues de Oliveira, por offensas á moral publica, Manoel Antonio Rodrigues, João Marianno da Costa, José Francisco de Lima, Antonio Baptista Lima, Maria Francisca Alves, Bellarmina Maria Pinto, Florinda Maria das Dôres, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Augusto José de Souza, e Salustiano, escravo de Antonio Baltar de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Joaquim Pereira de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Antonio, escravo de Joaquim Clemente, por andar fugido.

A' ordem do do 1.º districo da Bôa-Vista, José Anastacio de Oliveira, por crime de furto.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Vicente Ferreira Dias e Augusto Pestana, por embriaguez e disturbios; José Pereira da Silva, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso; muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

## Consulado Provincial

DESPACHOS DE 31 DE MARÇO [?]

Barnet & C. e Visconde do Livramento. —Informe a 1ª secção.

Luiz de França Marques.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Silva Paiva & C., idem idem.—Ferreira Rocha & C., idem idem, idem idem e Gomes de Mattos & Irmão.—Deferido.

Julio & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Ferreira Carneiro & C.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Alfredo Lucio da Silva.—Informe a 2ª secção.

1º DE ABRIL

Marques & Silva.—Em vista da informação, o supplicante não póde ser attendido por esta repartição.

Antonio Pinto Lapa e José Luiz de Mello.—Certifique-se.

Machado & Pereira, idem idem, idem idem —Deferido.

Luiz Rocha & C.—Sim, observando-se o Reg. de 30 de novembro.

Visconde do Livramento.—Em vista da informação, nada ha que deferir.

Maria Thereza de Jesus.—Informe a 1ª secção.

— 3 —

Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.—Certifique-se.

Antonio Gonçalves Pereira.—A' 1ª secção para attender.

Domingos Cruz & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Machado & Pereira.—Informe a 2ª secção, idem, idem, idem, idem

Machado & Pereira.—Deferido, em vista de informações.

Francisco Ferreira Baltar. — Deferido quanto ao 2º semestre, em vista das informações.

José Caetano Marques de Oliveira.—Deferido, em vista das informações.

Thereza Maria da Conceição Rodrigues do Nascimento.—Deferido, em vista das informações.

Moreira do Cabo & C.—Deferido, de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª secção.

Joaquina Maria do Espirito Santo.—Prove o seu direito de propriedade.

Anna Rosa dos Prazeres, Anna Rita do Sacramento Torreão, Maria Rosa da Gloria, Manoel Thomaz de Aquino, Antonio Pedro de Souza Soares e José de C. Oliveira Figueiredo.—Indeferido, em vista das informações.

## Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 1 DE ABRIL DE 1882

*Pelo Sr. presidente*:

Manoel Lyra. -Como pede.

*Pelo Sr. Vereador commissario de edificações*:

Antonio de Paiva Ferreira.—Requeira conforme indica o engenheiro em seu parecer.

Cerino José da Silva Pereira.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Francisco Moreira da Costa.—Idem.

Jacynthe Pacheco Pontes.—Idem.

Narcizo Augusto Pereira dos Santos.—Como requer, mas sujeitando-se a fazer as modificações indicadas no parecer do engenheiro da Camara.

— 3 —

*Pelo Sr. vereador commissario de policia*

Manoel Joaquim Lopes de Carvalho.—Concede-se com ordenado e chame-se o supplicante.

*Pelo Sr. vereador commissario de edificação.*

Luiz Eduardo de Hollanda. --Concede-se observando o disposto do art. 126 da lei n. 1,129.

Amorim Irmãos & C.—Como requer, cumprindo o art. 98 do codigo de posturas.

Felippe Santiago Vianna. - Como requer.

Francisco do Rego Baptista.—Como requer cumprindo os art. 94 e 98 do codigo de posturas.

José Lopes Ferreira de Mello.—Indeferido, em vista da informação do engenheiro.

Miguel José Barbosa Guimarães.—O supplicante declare se aceita a condição imposta no parecer do engenheiro.

Manoel Lourenço de Souza e Silva.—Indeferido em vista da informação do engenheiro.

Procopia Rosa de Jesus.—Como requer, de conformidade com o parecer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de abril de 1882.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva*.

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

REUNIÃO EM 20 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes o Srs. Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada, faltando com participação o Sr. Santos Pinheiro e sem ella os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte e Pitanga; o Sr. presidente declarou que não havia sessão.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia dos inqueritos procedidos pelo Sr. Dr. chefe de policia por occasião de realisar-se a eleição para deputados geraes na parochia de Bom Conselho, em 1º escrutinio e na de Jacatara em 2º, nos dias 3 de outubro e 9 de dezembro de 1881. -A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia das informações da repartição das Obras Publicas e do fiscal da Companhia Ferro Carril, acerca de algumas obrigações que cabem á empreza de illuminação á gaz e a dita companhia.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia expedio ordens para que no dia 3 de maio se proceda no 10º districto a eleição de um deputado á esta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo um orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1882 a 1883 da Camara Municipal da Gloria de Goitá, e outro orçamento com relatorio e um projecto de posturas de Agua Preta,—A' commissão de orçamento municipal os primeiros, indo o ultimo a commissão de exame de posturas.

Outro da Camara Municipal da cidade do Cabo, communicando ficar inteirada de ter o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso tomado posse da administração da provincia.—Inteirada.

Uma petição de Rita de Jesus Bastos, professora particular, requerendo ser nomeada professora publica de uma cadeira de qualquer entrancia, que se achar vaga.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Joaquim Barbosa, professor particular, requerendo ser considerado no quadro dos professores publicos effectivos e a concessão de uma cadeira das que se acharem vagas.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

REUNIÃO EM 21 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladislão, Rosa e Silva, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Faltaram os Srs.: Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Juvencio Mariz e Pitanga.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura dá seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo um officio do Thesouro Provincial, em que representa a necessidade de creditos supplementares a diversas verbas do orçamento vigente importando em 163:067$729.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de empregados da Secretaria da Instrucção Publica pedindo melhoras de vencimentos.—A' commissão de petições.

Uma petição de Antão Borges Alves, escrivão do crime e jury da Gloria de Goitá, requerendo o pagamento de 166$000 que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Luiz Apolinario da Silva Manso, cessionario dos impostos municipaes de S. Bento no exercicio de 1879 a 1880, requerendo que seja posto em 3ª discussão o projecto n. 63 de 1880, que lhe concede a 5ª parte do abatimento de sua arrematação.— A' commissão de policia.

Outra de Antonio Pinto da Silva, concessionario do privelegio para a fundação de uma fabrica de fazer papel requerendo prorogação do praso por mais dous annos com isenção da multa.—A' commissão de constituição de poderes.

Outra de Maria Christina de Lacerda, professora habilitada, requerendo ser nomeada para uma cadeira de 1ª entrancia.— A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim de Gusmão Coelho, empregado aposentado do Consulado Provincial, requerendo melhora de aposentadaria. — A' commissão de legislação.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial.**—Hontem funccionou com 20 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho; tendo depois comparecido mais 10

Leu se e foi approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Gamelleira.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, declarando não haver recebido participação alguma official a respeito da variola em Goyanna, de onde tambem não tem havido requisição particular ou official quanto a remessa de soccorros.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que se mandou para os devidos fins, ao inspector do Thesouro Provincial, a relação dos Srs. deputados e folha dos empregados d'esta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo uma relação dos empregados da Camara Municipal de Petrolina, e que deixou de ser enviada com os documentos exigidos pela lei n. 1,221.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife convocando a Assembléa para, no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, assistir na igreja de N. S. do Paraizo á missa solemne que deve preceder a exposição do SS. Sacramento em Laus perenne.—Inteirada.

Uma petição de Minervina Elisa Gonzaga e Silva, professora particular de Olinda, requerendo ser contemplada no quadro das professoras publicas de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Francisco Corga, negociante desta praça, offerecendo os predios ns 10, 12 e 14, sitos á rua de Tuyuty para n'elles funccionar o Consulado Provincial.—A' commissão de petições.

Outra de João José Rodrigues, professor publico da 1ª cadeira do Recife, requerendo que se marque a verba de 3:062$95[?] para o pagamento de 9 annos, 6 mezes e 26 dias da gratificação a que tem direito.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Marques Correia, fiscal aposentado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requerendo que se marque quota para o pagamento de 575$000 que lhe deve de vencimentos a respectiva Camara Municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo, requerendo melhora de aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outra de José Bahia de Mello e Antonio Paes da Silva Rosa, arrematantes dos impostos municipaes de Garanhuns, no exercicio de 1879 a 1881, requerendo reparação do prejuizo que soffreram na cobrança dos mesmos impostos.—A' commissão do orçamento municipal.

Foi approvado um parecer da commissão de Instrucção publica indeferindo as petições dos professores particulares Telesphoro Lopes de Siqueira, José Feliciano Bezerra de Aguiar, Beatriz Amalia da Silva, Philadelpha Gertrudes Pereira da Costa, Balbina Firmina da Rocha Leal, Ismenia Genuina Dias, Maria Christina de Lacerda, Rita de Jesus Bastos. Joanna Evangelista Gonçalves Lima, Maria na Francisca da Conceição Chaves e Rosa de Lima e Silva.

O Sr. Rosa e Silva justificou um requerimento pedindo informações sobre a evasão de 22 presos da cadeia de Carnarú, no dia 21 do mez passado e sobre as providencias tomadas para a captura dos criminosos evadidos e para evitar alli a perturbação da ordem publica. Este requerimento foi approvado depois de orarem os Srs. Juvencio Mariz, Rosa e Silva, que pedio e obteve prorogação da hora por 15 minutos, e Barão de Muribeca.

Passando se á ordem do dia approvou se em 1ª discussão o projecto n. 71 deste anno (licença a professores) indo á commissão de redacção.

Em 2ª discussão approvou-se o projecto n. 35 deste anno (creação de uma cadeira de latim e outra de francez em Goyanna) com duas emendas, uma do Sr. Cunha Beltrão concedendo igual creação para a Victoria, outra do Sr. Oliveira Escorel marcando para cada uma o ordenado de 8 0$ e a gratificação de 40$.

Approvaram-se tambem os seguintes projectos deste anno: n 67 (construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca na villa de Gravatá) e n. 4 (creação de cadeiras) indo á commissão de redacção.

Em 2.ª discussão foi approvado o projecto n. 91 de 1881 (aposentadoria de Felix Ramos Lieuthier e Maximiano Henrique da Silva Santiago).

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 86 deste anno (illuminação da cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho) foi tambem approvado, tendo orado os Srs. Freitas Henriques, duas vezes e Barão de Muribeca.

Votou-se e foi approvado em 1.ª discussão o projecto n. 22 deste anno (desobstrucção do rio Una no porto de Barreiros).

Achando-se na ante sala uma commissão de Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes, o Sr. presidente nomeou para irem entender-se com ella os Srs. Rosa e Silva e Goes Cavalcante, que, regressando, pela ordem, deu conta de missão de que foram encarregados, declarando o Sr. presidente ficar a Assembléa inteirada.

Encerrou-se a 2.ª discussão do projecto n. 12, e adiou-se a 1.ª do de n. 45, ambos deste anno; o primeiro consignando 10:000$ para melhoramento do ancoradouro do porto do Rio Formoso e o segundo transferindo para a villa de Jaboatão a cadeira mixta de Santa Anna.

Não havendo numero o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, a 1ª discussão dos projectos ns 120 de 1880, 133 de 1881 e 2, 63, 92 e 103 deste anno.

**Excursão presidencial.** — Verificou-se no dia 31 de março findo a excursão, que annunciamos, do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, á linha ferrea do Recife ao Limoeiro.

S. Exc. foi em trem especial, e acompanhado do seu secretario, do engenheiro fiscal da empreza, do chefe dos engenheiros incumbidos da construcção, do representante dos empreiteiros e de varias outras pessoas, todas as quaes partiram ás 6 1/2 horas da manhã.

S. Exc. visitou não só a linha principal até o Limoeiro, examinando as obras e as estações e officinas, mas tambem o ramal de Nazareth, em vias de conclusão, para o que deteve se o trem no ponto do entroncamento o lugar Chã do Carpina.

Em Nazareth foi S. Exc. recebido com demonstrações festivas, e na séde da Sociedade Recreativa Nazarena lhe foi servida uma refeição, em cujo curso foram trocados muitos brindes, fechando-os S. Exc. com o que dirigio á prosperidade da provincia de Pernambuco.

Em Nazareth, S. Exc. visitou o paço da Camara Municipal, a cadeia e as escolas publicas, pedindo e colhendo as informações que lhe pareceram uteis ao incremento da já populosa cidade.

S. Exc. regressou de Nazareth acompanhado de muitas pessoas d'ahi, algumas das quaes o seguiram no trem até Limoeiro, onde S. Exc. foi recebido pelas autoridades civis e ecclesiasticas e por grande massa de povo aglomerado na estação, um pouco distante da cidade.

Da estação foi S. Exc á carro até a casa da Camara Municipal, que visitou, e d'ahi seguio á examinar as escolas publicas e a cadeia, tomando tambem em Limoeiro todo interesse que manifestara em Nazareth pelo incremento da cidade.

Depois do jantar, que lhe foi servido alli, regressou S. Exc. para o Recife, onde chegou ás 8 horas da noite.

Segundo nos informam, S. Exc manifestou-se satisfeito com as obras da linha ferrea do Recife ao Limoeiro, cuja construcção elegante e solida louvou; e deplorou que as escolas publicas, quer de Nazareth, quer do Limoeiro, estivessem faltas de moveis e livros, promettendo remediar esse estado de cousas, no interesse da instrucção publica.

**Ferimento grave.** — Na noite do 1º do corrente, deu entrada do hospital Pedro II o preto Candido, africano liberto, para o fim de ser tratado de uma ferida contusa, que foi considerada produzir grave incommodo de saúde, na região temporo-parietal esquerda, curva e em sentido antero posterior, de 5 centimetros de extensão e profundo até o osso.

Referio elle que, cerca de 9 horas d'aquella noite, pouco mais ou menos na ponte do Star, em Santo Amaro, quando se dirigia para casa de sua residencia, levando um cesto com arranjos e mantimentos e algum dinheiro, sahiram lhe ao encontro dous individuos, d'elle conhecidos, um de nome Vicente e outro de nome Antonio, os quaes o aggrediram e deram lhe uma cacetada, que o fez cahir, e permittio que Antonio apanhasse o cesto e fugisse, sendo Vicente preso; parecendo-lhe que o movel do ataque fôra o roubo.

Isto posto, por outros termos quer dizer que já chegamos ao tempo de ser se aggredido e roubado no perimetro da cidade do Recife, em lugar bastante transitado, e antes de meia noite, isto é, quando a circulação na cidade é ainda muito activa!

Se não clama este facto contra a falta de segurança individual e de propriedade, não sabemos o que então indicará elle.

**Actos da semana santa.**—Na igreja de Santa Rita de Cassia haverão os seguintes:

*Quinta feira*: ás 10 horas da manhã, missa com exposição do SS. Sacramento e sepulchro; ás 5 horas da tarde, lava pés; ás 8 horas da noite, procissão de fogaréos.

*Sexta-feira*: officio da paixão pelas 9 horas do dia, descendimento e procissão de enterro. ás 5 horas da tarde.

*Sabbado*: missa solemne de alleluia pelas 8 horas do dia.

*Domingo*: pelas 4 horas da manhã, missa solemne da ressurreição e procissão do ressuscitada.

**Jury da Victoria**—Em carta da Victoria de 30 do passado, que só hontem recebemos, nos foi communicado o resultado seguinte do resto da sessão do tribunal do jury, no julgamento dos indiciados no processo pela hecatombe:

«*Dia 27*—Coronel Francisco José Alvares, tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres e José Olavo Wanderley, pronunciados no art. 192 do cod. criminal. Advogados Drs. Luiz Drummond e Aroxa. Foram todos absolvidos.

«*Dia 28*— Bellarmino José de Sant'Anna, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do cod. criminal, e Manoel José do Nascimento pronunciado no art. 193. Advogado José de Oliveira Maciel Rego Barros. Ambos absolvidos.

«*Dia 29*—Francisco Lino da Silva, pronunciado no art. 205, e Leonardo Gomes da Silva, pronunciado no art. 252 do mesmo codigo. Advogados do 1º Dr. Leandro Borges, e do 2º coronel Severino Alexandre Villarim. Ambos absolvidos.

«*Dia 30*—Leonardo Gomes da Silva, pronunciado no art. 269, Ignacia Maria da Conceição, pronunciada no art. 193, e Joaquim José de Sant'Anna, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do mesmo codigo Advogados: do 1º coronel Severino Villarim, do 2º José de Oliveira e tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, do 3º e José de Oliveira. Foram todos absolvidos.

«Encerrou se a sessão no dia 30.»

**Santo Sepulchro.**—Depois de amanhã, quinta feira santa, haverá exposição do SS. Sacramento em *lausperenne* ou santo sepulchro nos seguintes templos:

*Recife*: matrizes de S. Antonio, S. Jose e Boa Vista, e igrejas do Carmo, S. Thereza, Paraiso, Espirito Santo, S. Rita e Terço.

*Olinda*: sé cathedral, S. Francisco e Bomfim.

**Cruel desastre**— Segundo telegrammas particulares, que se accordam com o da Agencia Havas, que inserimos na secção propria, a bahia de Biscaia, na altura do cabo Finisterra, nas costas de Hespanha, foi theatro de um horroroso drama tragico na noite de 1 para 2 do corrente.

O paquete inglez *Douro*, da Real Malls, que sahira no dia 1º do porto de Lisboa em demanda do de Southampton, na referida altura do cabo Finisterra, foi abalroado por um vapor hespanhol, e, tão violento foi o choque, que ambos foram tragados pelo abysmo do oceano, desapparecendo com elles as preciosas vidas, que se haviam confiado a segurança do transportes, sem contar os carregamentos de generos que ambos levavam.

Do vapor hespanhol, cujo nome se ignora nada se sabe de positivo sobre as consequencias do cruel desastre em relação á tripulação carga e passageiros.

Do paquete *Douro*, porem, sabe-se que conduzia 150 pessoas, entre passageiros, officialidade e tripolação, sendo 15 tomados em Pernambuco e 25 vindos do Rio de Janeiro, e que levava tambem para Southampton 16,000 saccos com café e 50 toneladas de piassava, alem de encommendas, etc., etc.

Entre os passageiros tomados em Pernambuco iam os de nomes E. W. Bonham e sua senhora, W. Wheler, F. F. Holder, H. R. Davis, e Sra Thomaz, todas as quaes foram salvas.

Tambem sabe-se que de todo o pessoal apenas morreram affogadas 25 pessoas, inclusive os officiaes de bordo.

Como se vê, foi um cruel desastre, que veio augmentar a lista das grandes tragedias maritimas e mais uma vez provar que ainda não são satisfactorias as medidas de precaução tomadas á bordo para evitar os abalroamentos no mar.

**Outro desastre**—Telegrammas particulares do Rio de Janeiro tambem annunciam que nas aguas d'essa provincia, na altura do Cabo Frio, um vapor allemão chocou e metteu a pique o patacho brasileiro *Sapho*, pertencente á praça de Santa Catharina, e que d'alli vinha para Pernambuco, trazendo um carregamento de cerca de 4,000 saccas de farinha a granel.

N'este caso, felizmente, só houve prejuizo material crescido, ao menos não houveram victimas a lamentar. A tripolação do Sapho foi salva, e, recolhida pelo vapor allemão, foi por elle levada para Montevidéo, onde desembarcou em paz.

**Bibliotheca do Lycêo de Artes e Officios.**—No proxima segunda feira, 10 do corrente, deve ser inaugurada a bibliotheca que a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes desde alguns mezes trabalha por organisar, e que é sita n'um dos salões do bello palacete do Lycêo de Artes e Officios, no campo das Princezas.

A inauguração será festejada.

**Visita presidencial.**—Indo hontem ao palacio do governo uma commissão da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes comprimentar o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, digno presidente da provincia, S. Exc. depois de entreter-se por algum tempo em colher informações sobre a sociedade e seus fins e sobre o andamento do Lycêo de Artes e Officios, prometteu ir visitar na proxima terça-feira, 11 do corrente, o edificio desse Lycêo, e interessar-se pelo progresso dessa utilitaria instituição.

**Passamento.**—Victima de uma complicação de molestias internas, predominando uma nephrite albuminosa, falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, o contador da repartição dos correios desta cidade Vicente Ferreira da Porciuncula.

Era o finado homem maior de 45 annos, a mór parte dos quaes passou os elle no serviço publico, sendo sempre um funccionario modelo.

Era tambem um excellente pai de familia, um cidadão prestimoso e um amigo sincero e dedicado.

O seu corpo será dado a sepultura hoje, no Cemiterio de Santo Amaro, sahindo o prestito funebre da rua do Barão da Victoria n. 58 onde se devem reunir os parentes e amigos do finado, que quizerem prestar-lhe o derradeiro serviço neste mundo.

A' sua desolada familia que fica ao desamparo, apresentamos nossas condolencias.

**Um dos taes**—O subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista prendeu ante-hontem, as 8 horas da noite, o larapio José Anastacio de Oliveira, na occasião em que este sahia de uma taverna da rua de Fernandes Vieira conduzindo occultas tres latas com manteiga e outras tantas com ameixas que acabava de furtar.

Aquella autoridade fez lavrar o termo de flagrancia e mandou o *prestante cidadão* para a Casa de Detenção, onde já tem estado muitas vezes por crimes identicos.

**Armas defesas.**—Na noite de 1 do corrente, o capitão Jeronymo Odom Ferreira Cabral, commandante da estação da guarda civica da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de accordo com o respectivo subdelegado, capitão Caldas Padilha, collocou-se na entrada oriental da ponte Sete de Setembro com algumas praças, e até as 9 horas, conseguio aprehender 51 armas defesas, inclusive uma pistola de 2 cannos.

Foi uma bôa caçada, e um bom serviço prestado a causa da segurança individual, pois que é incontroverso que o uso constante d'aquellas armas por uma certa parte da população da pretexto, é origem para muitos dos crimes que *enriquecem* a nossa estatistica criminal.

**O trigo na villa do Triumpho**—De uma carta da villa do Triumpho, do Sr. José de Souza Diniz, em 12 de março proximo findo, copiamos os seguintes trechos:

«Já tive a honra e o gosto de comer pão feito do trigo plantado nesta terra, o qual é igual ao que se faz pela Europa.

«Tenho plantado grande quantidade de trigo e distribuido toda semente que tinha pelos proprietarios d'aqui.»

Esta noticia é bastante animadora para a lavoura d'aquella localidade, e prova que não foram, nem são baldados os esforços do Sr. João Fernandes Lopes por introduzil-o na provincia.

**Movimento do tempo e ventos.**—Pela estação dos telegraphos nesta cidade, nos foram remettidas as seguintes notas:

*Dia 3*:

Recife, horisonte escuro pela manhã, cerração ao sul; ao norte, tempo bom até o Ceará, poucas chuvas.

**Companhia lyrica italiana** — Segundo telegramma vindo de S. Vicente, alli passou ante-hontem o vapor *Christovão Colombo*, em cujo bordo vem a companhia lyrica italiana, organisada recentemente pelos Srs. Thomaz Passini e Malcher.

A companhia deve, pois, aqui chegar na proxima segunda-feira 10 do corrente.

Até o dia 8, segundo o annuncio da empreza inserido n'outra secção, os subscriptores de bilhetes devem effectuar os respectivos pagamentos: o que não se dando, determinará a cessão dos mesmos bilhetes á outros pretendentes.

**Linha ferrea do Caxangá** — Segundo aviso da companhia desta linha ferrea, que vai na secção competente, nos dias 6 e 7 do corrente, regularão os seguintes horarios para os trens:

*Dia 6*: pela manhã, todos os trens da tabella ordinaria, menos o da carga; á tarde —do Recife ao Caxangá, pela linha principal, ás 1 h. e 5 m., 4 h. e 5 m., 7 h. e 5 m., 9 h. e 5 m. e 10 h. e 5 m.; pela linha do Arraial até o Monteiro, á 1 h. e 5 m., 4 h. e 5 m. e 9 h. e 5 m.; do Caxangá ao Recife, pela linha principal ás 2 h. e 35 m. 5 h. e 35 m. e 8 h. e 35 m.; do Monteiro ao Recife, pelo ramal, ás 3, 6 e 10 horas.

*Dia 7*: pela manhã —do Recife ao Caxangá, pela linha principal, ás 7 h. e 5 m. e 10 h. e 5 m., do Recife ao Monteiro, pelo ramal, ás 8 h. e 5 m.; do Caxangá ao Recife, pela linha principal, ás 5 h. e 35 m., 8 h. e 35 m. e 11 h. e 35 m; do Monteiro ao Recife, pelo ramal, ás 9 h. e 10 m. A' tarde e noite — do Recife a Caxangá, pela linha principal, ás 4 h. e 5 m., 8 h. e 5 m. e 10 h. e 5 m.; do Recife ao Monteiro, pelo ramal, ás 8 h. e 5 m.; do Caxangá ao Recife, pela linha principal, ás 5 h. e 35 m. e 9 h. e 35 m.; do Monteiro ao Recife, pelo ramal, ás 9 h. da noite.

Todos os trens partirão da estação da rua do Sol e até alli chegarão no regresso.

**Gremio Literario**—Hoje, pelas 10 horas do dia, funcciona esta sociedade para eleger a nova directoria.

**Fallecimento**—Em 30 do mez findo falleceu na cidade da Victoria, Apolonio Ausberto de Farias, ainda joven, e estimado geralmente pelas suas qualidades moraes e virtudes civicas.

**Paquete Pernambuco** — Este paquete brasileiro, tendo alcançado ante-hontem o porto da Fortaleza e hontem o da Parahyba, de onde sahio á tarde, deve hoje chegar ao porto do Recife.

**Generos alimenticios**—Pelo vapor *Narenta* vieram para o mercado do Recife 2,400 barricas com farinha de trigo.

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**—Sabbado ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria para posse da nova mesa administrativa, sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Adelino Antonio de Luna Freire, Oliveira Fonseca, 1º secretario e Baptista Regueira, commendador Miranda Leal, Augusto Costa, Augusto Cesar, e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão de eleição, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Brochuras e livros offertados pelo autor, o Sr. Dr. A. J. de Mello Moraes:

1º Brasil historico, tomos 2º e 3º em 1 volume e algumas numeros avulsos.

2º Historia da trasladação da côrte portugueza para o Brasil.

3º Deus, a natureza, a creação, o universo e o homem.

4º Esboço historico da homeopathia no Brasil.

5º Da peste, do contagio e das epidemias que assolaram a terra.

6º Chronica geral e minuciosa do imperio do Brasil desde a descoberta do novo mundo ou America até 1879.

7º O patrimonio territorial da Camara Municipal do Rio de Janeiro.

8º A febre amarella e o seu tratamento.

9º Mythologia.

Livros e brochuras que da parte da secção geologica de Portugal, offertou o Sr. Orville de Derby.

1º Relatorio da commissão desempenhada em Hespanha no anno de 1878; por Joaquim Felippe N. Delgado.

2º Noticias de algumas estações e monumentos pre historicos. Memoria apresentada á academia real das sciencias de Lisboa por Carlos Ribeiro (2 volumes).

MUTILADO

ILEGÍVEL

3º Etude stratigraphique et paleonthologique des terrains jurassiques du Portugal, par Paul Choffat.—Premiere livraison au nord du Tage.

4 Estudos de depositos superficiaes da bacia do Douro, por Frederico A. de Vasconcellos Pereira Cabral.

5.º Descripção do solo quaternario das bacias hydrographicas do Tejo e Sado, por Carlos Ribeiro.

Brochuras pela sociedade de Geographia de Lisbôa, 1 volume. Boletim.

Pela sociedade de Geographia de Moçambique, 1 brochura, boletim.

Pelo Instituto Alagoano, 2 numeros da sua *Revista*.

Um folheto, discurso proferido na sessão magna deste Instituto, pelo bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque e pelo mesmo offertado.

Diversos jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Findo o expediente foram empossados os Srs socios presentes ultimamente reeleitos, passando cada um a occupar a respectiva cadeira.

Passando se a ordem do dia, foi lido, discutido e approvado o orçamento da receita e despeza para o anno social de 1882-1883, apresentado pela respectiva commissão, em seguida foi tambem lido e approvado o parecer da commissão de fundos e orçamentos sobre o balanço da receita e despeza de outubro a dezembro ultimo.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Srs presidente levantou a sessão declarando que opportunamente designaria o dia para a primeira reunião.

**Paço municipal de Olinda.**—A Camara Municipal de Olinda recebe propostas em carta fechada, no dia 13 do corrente, para execução das obras de que precisa o predio da ladeira do Varadouro, destinado a servir de paço municipal d'aquella cidade.

**A Tribuna.** — Publicou-se o n. 21 d'este periodico, litterario e noticioso.

**Gabinete Portuguez de Leitura** — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte ;

Sahiram para a leitura dos socios 124 obras em 179 volumes a saber ; 2 de historia, 1 de sciencias naturaes, 2 de litteratura, 1 de revista, 5 de poesias e 112 romances sendo : 113 em portuguez e 11 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 60 socios e 6 visitantes. Entraram no mesmo epriodo 113 obras em 189 volumes a saber : 2 de historia, 1 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 1 de revistas, 1 de politica, 1 de biologia, 1 de theatro, 5 de poesia e 100 romances sendo : 100 em portuguez e 13 em francez.

Houveram as seguintes offertas :

Pelo Sr. Antonio Guedes Valente — Visões de hoje, 1 volume ; Caramurú, 1 volume.

Pelo Sr. José Gomes e Carvalho— Rei dos navegantes, 1 volume.

Pelo Sr. José de Almeida Soares—Historia do commercio de todas as nações, 1 volume.

Pela direcção da caixa de soccorros de D. Pedro V (Rio de Janeiro)—Relatorio da mesma, 1 volume.

Pelo Sr. José Antonio dos Santos—Reportoire de medicine dosmetrique, 1 volume.

Pelo Sr. secretario da Assemblea Provincial -Annaes da Assembléa, 2 volumes.

Pelo Illm. Sr. Dr. F. G. de Gusmão Lobo—A borracha, considerações, 2 volumes.

Pelo Illm. Sr. director das Obras Publicas—Relatorio das Obras Publicas, 2 volumes.

Pelas respectivas redacções : *A Luz*, periodico de Theresina ; *O Constructor*, de Lisbôa.

**Thesouraria de Fazenda** — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : Junta Commercial, justiça de 1ª instancia, consignação de officiaes, Alfandega, Correio Geral, Recebedoria.

**Leilões.** — Hoje devem realisar-se os seguintes :

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 39, de fazendas avariadas, e outros objectos, e sapatos de trança avariados.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, no 2º andar n. 26 da rua da Imperatriz, de moveis, louças e vidros.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, joias, louças, etc.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37 de predios

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de fardos de algodão da Bahia.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas, na rua da Aurora, de moveis, louças, crystaes e muitos objectos de casa.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

*Hoje* : ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de João Francisco Ramos Filho ; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Duarte Simões ; ás 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos ; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, e ás 7 e 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Antonia Isabel do Couto ; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, por alma de Joaquim Lucio de Almeida Lopes.

**Loteria da provincia**— Hoje 3ª feira, 4 do corrente, será extrahida a loteria 211.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 2 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes :

*Primeira denunciação*

João Alfredo Machado Guimarães com Laurinda Philadelpha Alves Lima.

Jorge do Rego Baptista com Olympia de Siqueira Silva.

Manoel Tavares Bezerra de Menezes, viuvo, com Josepha Francisca de Mello.

João Tertuliano de Almeida Soares com Maria Mello Maia.

Joaquim Dionizio Teixeira de Carvalho com Joanna Francisca de Almeida.

Francisco Paulino Teixeira com Maria José dos Prazeres.

Antero Joaquim das Chagas com Joanna Pereira da Silva Vianna.

João Sabino Pereira Geraldes, viuvo, com Anna Leobina Muniz Fiuza.

Luiz Francisco de Souza com Joaquina Maria da Conceição.

*Segunda denunciação*

Mauricio José da Luz Junior com Leopoldina Martiniana Soares.

Luiz Augusto Gonçalves com Anna Constança de Mello.

*Terceira denunciação*

José Albano da Luz com Carolina Amalia Felisberta da Silva.

João Soares Wanderley com Maria Mello Maia.

Dr. Franklin Eugenio Magalhães Seve com Philomena Angelica Miranda Leal.

Manoel Jeronymo de Oliveira com Maria Silvina da Silva.

Antonio Francisco de Araujo com Lucia da Conceição Ferreira.

Antonio Luiz Ribeiro Guimarães com Anna Paes Barreto.

Francisco Paulo de Souza Rangel com Thereza Francisca do Couto.

José Antonio de Moraes com Caetana Marianna da Conceição, viuva.

Dr. William Aloyrius Day com Mary Loreira OLeary.

Manoel Xavier Gonçalves Fontes com Epiphania Maria da Conceição.

Domingos Fernandes Palheiros com Floripes da Conceição do Val.

**Mercado de S. José.**— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 3, as carnes de 34 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,209 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 720 até 480 réis. Entraram tambem 18 cargas com farinha e 3 com fructas.

**Hospital Pedro II** —Movimento do dia 2 do corrente :

Entraram 15, tiveram alta 3, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 555 enfermos.

Existem 564, sendo : nacionaes : soldados 11, do sexo masculino 261, do sexo feminino 200 ; estrangeiros 69, estrangeiras 11 ; escravos 7, escravas 5.

**Hospital Portuguez.** — Movimento das enfermarias do dia 5 ao dia 26 de março de 1882 :

Existiam 29 doentes, entraram 21, sahiram curados 16, falleceram 4, existem em tratamento 30 ; sendo de 1ª classe particular 6, de 2ª particular 1, de 2ª socios 10, de 3ª caridade 12, de 4ª escravo 1 ; sendo á expensas d'esta pia instituição 22.

— Deixou a mordomia o Sr. Thomaz Espinola, e entrou o Sr. commendador Antonio Fernandes dos Santos.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 2 de abril :

Existiam presos 464, entraram 20, sahiram 2, existem 482 ; a saber : nacionaes 435, mulheres 10, estrangeiros 17, escravos 20 — Total 482.

Arraçoados 425, sendo : — Bons 396, doentes 29.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Izidoro E. de J. de Albuquerque.
Pedro José da Silva.
Vicenta Ferreira de Lima.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

*Dr. Ferreira Velloso* continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

*Dr. Cysneiro d'Albuquerque*—medico. —Residencia : rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

**Medico oocullsta**

*Dr. Barreto Sampaio*, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

**Consultorio medico cirurgico**

*Dr. José Berardo Carneiro da Cunha*, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

**Advogados**

*Dr. Barros Guimarães* tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

*Dr Tavares Belfort*, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

**Pharmacia Franceza**

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**A salsa, caroba e manacá**

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 14.

**Bougarrd & C**

*Recife* : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

**Licções de piano e canto**

*O pianista Conde de Loredan* fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperado.

# PUBLICAÇOES A PEDIDO

**O advogado Leonardo d'Almeida e o julgamento dos criminosos da hecatombe da cidade da Victoria.**

Appareceu nas columnas do *Jornal do Recife* do 1º do mez corrente uma publicação á pedido, assignada por um *Democrata*, na qual tratando-se do ultimo julgamento dos criminosos da hecatombe da cidade da Victoria, por ignorancia dos factos, ou por malicia *se* escreveu o seguinte .

« O advogado da Exm. Sra. Baroneza da Escada, contractado por um democrata para comparecer no jury e accusar aos ditos criminosos, sempre que este fosse convocado, porque rasão não compareceu ao ultimo julgamento, em que se deu a absolvição, apesar de ter sido o advogado pago nas demais sessões, em que se *annunciava*, como se *annunciou* ultimamente o julgamento dos ditos criminosos ? E' que este advogado tambem é conservador. »

Na qualidade de advogado que fui da Exma. Sra. Baroneza da Escada me corre o dever de explicar como me conduzi : afim de que me possam julgar.

No dia 20 de julho de 1880 recebi uma carta vinda do engenho Limoeiro, propriedade e residencia da Exma. Sra. Baroneza da Escada, na qual se accusava a remessa de uma procuração, habilitando-me a represental-a no juizo da formação da culpa aos criminosos da hecatombe, e se me dava ordens de seguir. Effectivamente fui como seu advogado, e procedi como procederia qualquer advogado zeloso no cumprimento de seus deveres. Nenhum democrata, nesta, ou n'aquella cidade da Victoria, se entendeu commigo e contractou os meus serviços. Todas as despezas que fiz alli, durante a minha estada de quasi trinta dias foram indemnisadas por ordem da Exma. Sra. Baroneza da Escada.

Fechado o processo, tratara-se do julgamento dos criminosos.

Na primeira sessão do jury a que compareceram elles, eu lá fui, sem que nenhum democrata me tivesse contractado, sem que nenhum democrata tivesse pago ao menos as despezas de meu transporte.

Por occasião da segunda sessão, porém, que teve lugar em Julho do anno passado, recebi uma carta de um democrata, parente affim da Exma. Sra. Baroneza, concebida pouco mais ou menos nestes termos :

« Meu caro amigo e collega Dr. Leonardo. Logo que lhe constar que os presos d'ahi seguiram, peço-lhe que os acompanhe como nosso advogado. »

Tendo tido aviso por um amigo da cidade da Victoria do dia designado para o jury, e sciencia previa da partida dos presos, até lá fui.

Desta vez ainda não foram elles julgados, e por occasião da minha retirada recebi deste parente affim da Baroneza a quantia de um conto de reis á titulo de indemnisação de despezas.

No dia 24 de Setembro do mesmo anno recebi uma carta de aviso, remettida por este mesmo affim, communicando-me que o jury se abriria no dia 3 de Outubro e pedindo me que acompanhasse os presos. A esta carta respondi apresentando-me no dia 3 na cidade da Victoria, onde no dia 4 chegou tambem o seu missivista.

Motivos extraordinarios o fizeram retirar-se antes mesmo de decidir-se ter ou não ter lugar o julgamento dos criminosos.

No dia 6 recebi uma outra sua carta, que terminava assim : Remetto lhe inclusos 500$ para as suas despezas de viagem.

Desta vez ainda não teve lugar o julgamento dos criminosos.

Até ahi, ninguem, a não ser um embusteiro, poderá dizer que o advogado da Exma. Sra. Baroneza da Escada, *contratado por um democrata*, deixou de cumprir o seu dever, abandonou a causa de sua constituinte, *apezar de ter sido sempre pago*, tratando-se de uma causa em que dezenas de contos se offereceu a quem d'ella se quizesse encarregar por parte dos criminosos.

Porquanto contratou os meus serviços esse democrata de quem fallou o articulista do *Jornal do Recife?*

Não formulo esta pergunta ao illustre parente affin da Exm. Sr. Baroneza. Cavalheiro, como presumo que é, não acredito que insinuasse ao articulista do *Jornal do Recife*, que eu estava para com elle em obrigação de accusar os presos n'esta ultima sessão do jury, e o habilitasse a vir em assumpto tão sério e grave especular com a minha reputação de advogado.

Aceitando eu a procuração da Exma. Sra. Baroneza da Escada, embora politico e hoje conservador, entendi que pela nobreza de meu officio, não devia fazer politica nos negocios do processo da hecatombe. D'ahi veio a abstenção, que fiz de me occupar d'elles fóra dos autos.

Por este meu procedimento esperava que todos os interessados, falsos ou verdadeiros, me fizessem boa justiça ; no entretanto illudi-me ; mas, nem por isto, eu deixarei seguir o meu caminho, rindo-me dos comediantes.

Em dezembro do anno passado, depois de procedida na cidade da Victoria a eleição de deputado a Assembléa Geral, recebi, em o meu escriptorio n'esta cidade do Recife, uma visita do illustre cavalheiro a quem acima refiro-me. Depois de fallarmos ligeiramente sobre politica disse-me elle : *Julgo findo a minha missão com relação aos negocios da hecatombe, se V. quizer ir vá, se não quizer ir não vá. Já passou... diga me, quanto lhe deço?* Ora, doutor, a mim ? Nada. D'este modo satisfiz-lhe a pergunta, e terminamos a conversação.

Communiquei a pessoa, que me remettera a procuração da Exma. Sra. Baroneza o que se passou n'essa visita. Dous dias depois, e casualmente, tive noticia de que os criminosos tinham seguido para a Victoria, expedi um proprio ao engenho Limoeiro communicando a partida d'elles, e de lá expediram ordens para que eu seguisse tambem.

Soffria eu então de um rheumatismo articular ; não me escusei, porém, e segui, e lá accusei o cabo Amaro em uma sessão, tendo quasi toda a caixa toraxica dorida. Se me não falha a memoria dous dias depois, accusei José de Abreu Pereira, Antonio das Mercês Proto e o tenente Izidoro ; os meus amigos de alli dão testemunho de meus soffrimentos ; e medicando me na banca da accusação ao lado do Dr. promotor publico, dispunha-me a accusar a Tiburtino, Torreão e Wanderley, quando o numero dos jurados impedidos e o d'aquelles que juravam suspeição não permittiram que se formasse o conselho de sentença. Esgotada a urna adiou-se o julgamento.

N'estas condições não se poderá dizer que o advogado da Exma. Sra. Baroneza da Escada, *por ser conservador e depois da eleição do deputado geral do 6º districto*, abandonou a causa de sua constituinte.

Quando eu defendia os direitos d'esta respeitavel matrona, em dezembro de 1881, direitos abandonados pelo cavalheiro a que acima alludo, já tinha passado a epoca eleitoral, e já esse illustre cavalheiro tinha dito em o meu escriptorio *que julgava finda a sua missão com relação aos negocios da hecatombe!* Como, pois, dizer-se que eu sempre fui pago por um *democrata !*

As despezas d'esta minha ultima viagem foram pagas por ordem da Exma. Sra. Baroneza.

Attendendo-me a norma de conducta, que a mim tracei, não devo descer á mais.

Porque eu não compareci por occasião do ultimo julgamento ?

Não tive aviso previo, como costumava ter de quasi todas as outras sessões.

Não vi annunciado em jornal algum o dia designado e ninguem me escreveu ! Depois das primeiras absolvições, foi que por aqui correu a noticia, e até a mim chegou.

Persuado-me tambem que a Exma. Sra. Baroneza não teve sciencia, pois que em tendo, ella por certo não faria demorar as suas ordens.

Escriptas estas palavras, fico em guarda de viseira alevantada.

*Veritas super omnia.*

Recife, 3 de abril de 1882.

LEONARDO D'ALMEIDA.

**José Antonio Soares d'Azevedo ao publico**

Victima de repetidos attentados a minha propriedade, e ultimamente a minha pessoa, dos quaes tem sido autor o Sr. Manoel Antonio Soares da Fonceca, ex-delegado de policia na comarca de Bonito, ora servindo-se de seus filhos como seus instrumentos, fora armando diversos capangas, a quem homisia em seu engenho *These*, recorro as columnas deste *Diario* para clamar de modo a ser ouvido pelas primeiras autoridades da provincia, contra o estado anomalo em que se acha grande parte dessa comarca, que soffre todo o genero de vexações, por esse meu inimigo gratuito.

Para mim, e para os moradores de meu engenho *Pedra Firme* onde resido, não ha segurança de vida, não ha tranquilidade possivel, emquanto a acção da justiça não se fizer sentir no engenho *These*, emquanto a policia não fizer debandar um grande couto de assassinos e ladrões, que lá se asylam, emquanto finalmente o bom Manoel Antonio Soares da Fonseca, não restituir a provincia a grande quantidade de armamentos, que adquirio, quando delegado de policia, e que guarda como propriedade sua.

Ha dias referio se na *Revista* deste *Diario*, que fôra eu victima de uma tentativa de assassinato, a mandado do bom Manoel Antonio, o mandatario esconde-se em seu engenho.

Antes deste acontecimento um seu filho de igual nome tentou assassinar um meu morador dando-lhe um tiro, que o ferio em um dos braços ; deu outro nessa mesma occasião em um inspector de quarteirão, e correndo para casa de seu pae, chamou a postos a sua força de malfeitores para resistir á qualquer ordem da policia, que contra elle fosse expedida.

Homem de instinctos máos, cercado de força e contando com alguma protecção na capital da qual faz alarde, é de todo para ser temido principalmente se energicas providencias não forem dadas.

Da administração do Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso e somente d'ella, é que eu espero o restabelecimento da ordem publica na comarca, se, procurando inteirar-se dos factos, não se deixar levar pelas suggestões dos protectores do Sr. Manoel Antonio, os quaes geitosamente se aninham no Palacio da Presidencia.

De outra vez referirei ao publico as circumstancias, que procederam a tentativa do assassinato de minha pessoa, para que o publico avalie até onde chega a perversidade do meu inimigo.

Recife, 3 de abril de 1882, Engenho Pedra Firme.

*Antonio Soares de Azevedo.*

**Para onde caminha a instrucção primaria de Pernambuco?**

V

Nos artigos que havemos publicado pensamos ter dito quanto basta para inteirarmos a illustre Assembléa da inconveniencia que resulta dos favores que essa illustre corporação na legislatura passada concedera a varios individuos, autorisando-lhes a entrada no magisterio primario sem um titulo que justificasse as habilitações dos mesmos.

Ao digno actual prisidente da provincia pedimos no ultimo destes artigos sua attenção e providencias, com a representação que transcrevemos.

Não é pois uma phantazia o quanto havemos expendido a este respeito. Os factos deram se, e para que a nossa instrucção primaria não caminhe para o seu aniquilamento é preciso que esses factos se não reproduzam.

Se os representantes da provincia, se todos nós emfim desejamos e procuramos melhorar a instrucção primaria desta provincia, cumpre que por novo prisma e com outras intenções para ella legislemos, executemos as leis que promulgadas forem e as façamos cumprir.

Nenhum d'entre todos nós deve ignorar que o acto adicional traçou ás assembléas provinciaes os limites até onde podia chegar, e que aos delegados do governo nas provincias deu-lhes a autoridade precisa para recusar a sua sancção a essas leis inconstitucionaes ; aos quaes tambem não parece justo e rasoavel sahir fóra das orbitas em que tem necessidade de girar o poder administrativo.

Com estas linhas, por tanto, damos por terminada a serie de artigos cuja publicação encetamos, a qual tendo sido assignada, desde o primeiro, pelo—*Conselho do Gremio*—não póde ser attribuida aos professores da Escola Normal, como quer o pseudonimo—*Um dos trinta e nove*—do *Jornal do Recife* de 31 de março findo, pois com as inexactidões com que argumentou só revela que S. S. é um dos pretendentes aos favores que combatemos, para cuja obtenção todo o argumento lhe serve.

Não foram tambem os professores da Escola Normal, que ultimamente tiveram assento na Assembléa Provincial, os que fizeram a *tal leisinha*, como a qualificou o articulista ; ella foi feita e sanccionada em 1879.

Se o articulista ; lesse com attenção o actual regulamento da Escola Normal, concluiria por affirmar que as portas d'aquella instituição nunca estiveram tão francas ; é por tanto uma inverdade o dizer-se que a lei feichou todas as avenidas. Este anno acham-se frequentando o 1º anno do curso normal 116 alumnos.

Na Escola Normal não se paga matricula, qualquer individuo póde requerer exame de qualquer dos annos do curso, sem receio de injustiça que possa ser praticada por qualquer de seus professores, pois que das commissões de exame fazem sempre parte um commissario da Presidencia e outro da inspectoria geral.

Furtar-se a todas essas franquezas para provar capacidade professional e querer obter uma cadeira por um simples favor, isto sim, é que nos póde autorisar a dizer—*Abyssus abyssum*...

Confiados pois na justiça da causa que advogamos, na boa vontade dos nossos legisladores sobre o ensino publico primario, e na justiça com que a nossa imprensa vai proclamando terem sempre sido sellados os actos do Exm. presidente desta provincia, esperamos que não só taes favores se não continuem a conceder, revogando se para bem da instrucção primaria desta provincia, os que já forem expedidos, assim como que alguma medida seja tomada no sentido da representação que publicamos.

Recife, 1 de abril de 1882.

*O Conselho do Gremio.*

**Balancetes da Caixa Economica e Monte de Socorro de Pernambuco, em 31 de março de 1882.**

CAIXA ECONOMICA

*Activo*

| | |
|---|---|
| Thesouraria de Fazenda | 591:051$960 |
| Thesouraria de Fazenda—conta de juros | 70:492$509 |
| Monte de soccorro | 19:349$567 |
| Juros | 79$600 |
| Caixa | 1:705$000 |
| | 686:618$576 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Depositos em contas correntes | 683:774$038 |
| Monte de soccorro | 2:844$538 |
| | 686 618$576 |

MONTE DE SOCCORRO

*Activo*

| | |
|---|---|
| Emprestimos sobre penhores | 53:112$266 |
| Valores depositados | 67:575$377 |
| Aluguel de casa | 445$400 |
| Moveis | 2:631$227 |
| Cadernetas | 715$804 |
| Caixa economica—conta de juros | 2:844$538 |
| Despezas geraes | 3:406$209 |
| Retorno de juros | 111$500 |
| Lucros é perdas | 5$091 |
| Caixa | 3:865$267 |
| | 134:712$679 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 16:634$659 |
| Cautelas de penhores | 67:575$377 |
| Juros | 1:606$721 |
| Caixa economica | 19:349$567 |
| Thesouraria do fazenda—conta de emprestimo | 26:825$978 |
| Cadernetas archivadas | 22$000 |
| Saldo de penhores da casa de Julio Isaac | 663$450 |
| Saldo de penhores vendidos em leilão | 2:034$939 |
| | 134:712$679 |

S. E. & O.

Recife, 1º de abril de 1882. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

# INSTITUTO ACADEMICO

Este instituto, fundado em 1 de julho de 1881, é de propriedade e direcção de José Ferreira da Cruz Vieira.

Com quanto seja muito recente a fundação d'este instituto, com tudo seu director cumpre o dever de apresentar ao publico o resultado de seus trabalhos em tão curto espaço de tempo.

**Resultado dos exames prestados na Faculdade de Direito do Recife**

ALUMNOS EXTERNOS

*Francez*

Luiz de Souza e Silva, plenamente.

*Portuguez*

1 Reprovado.

*Rhetorica*

Anchises Accioly, approvado.

*Arithmetica*

Antonio Carlos Silva do Brasil, plenamente.
Alberto Augusto G. de Vasconcellos, plenamente.
Augusto P. Lobão, plenamente.
Edmundo Oliveira, plenamente.
Eduardo Agapio, approvado.
Alfredo M. Coutinho, approvado.
Paulo José de Oliveira, approvado.
1 reprovado.

*Geometria*

Augusto P. Lobão, approvado.
José Ribeiro de Brito, approvado.
4 reprovados.

**Em outras provincias**

*Arithmetica*

José Eugenio Moreira Alves, plenamente.

*Geometria*

Francisco Alpheo Cavalcante de Albuquerque, approvado.
Manoel Hughes, approvado.
José Eugenio Moreira Alves, approvado.

*Algebra*

Francisco Alpheo Cavalcante de Albuquerque, plenamente.

ALUMNOS INTERNOS E SEMI-INTERNOS

*Portuguez*

Leopoldo de M. G. Ferreira, plenamente.
José Ferreira Muniz, plenamente.
José Nunes F. Coimbra, approvado.

*Francez*

Leopoldo de M. G. Ferreira, distincção.
Antonio V. de Sá Barreto, approvado.
José Ferreira Muniz, approvado.

*Rhetorica*

José Nunes Ferreira Coimbra, plenamente.
Antonio V. de Sá Barreto, approvado.
José Ferreira Muniz, approvado.
Pompeu da Silva Loureiro, approvado.

*Arithmetica*

Leopoldo de M. G. Ferreira, approvado.

*Geometria*

Leopoldo de M. G. Ferreira, plenamente.

Matricularam-se de 1 de julho a 31 de dezembro 21 alumnos externos, 2 semi-internos e [illegible] internos.

TOTAL

EXTERNOS

| | |
|---|---|
| Approvados plenamente | 7 |
| Approvados | 9 |
| | 16 |

4 reprovados.

INTERNOS

| | |
|---|---|
| Distincção | 1 |
| Approvados plenamente | 4 |
| Approvados | 7 |
| | 12 |

1 reprovado.

# Ao publico

Na parte policial de hoje, o abaixo assignado vio seu nome, entre os recolhidos a Casa de Detenção, por disturbio, no dia 31 do corrente

Semelhante asserto é uma MENTIRA impudente, pois que o abaixo assignado foi victima de uma inqualificavel violencia contra a qual já reclamou ao Dr. chefe de policia, por intermedio do Consulado de Portugal.

Residente nesta cidade desde 1867, respeitador das leis do Estado de que é hospede, não podia o abaixo assignado deixar de protestar contra a injuria que lhe é assacada officialmente, e do resultado de sua queixa dará conta ao respeitavel publico.

Recife, 3 de abril de 1882.

*Manoel dos Santos Falcão.*

# *Attenção*

O Sr. Dr. Ferreira Alves, em suas prelecções de escripturação mercantil por partidas dobradas, diz em seu communicado inserto no *Diario* de 2 do corrente :

« Quem aceita letras é porque deve, e neste caso o titulo será—José, á Letras á Receber. »

« Mas, quem aceita é porque deve. Logo, José á Letras a Receber, é o seu verdadeiro titulo. »

Que talento ! ! !...

O homem bem mostra que *tem feito* estudo acurado pelo tratado Degrange.

Aprendam Srs. guarda-livros com o licenciado.

Quando Pedro aceite letra pelo que deve, debitem-no por ella, para assim o activo de qualquer casa se tornar duplo.

Quando Paulo, pague o que deve com dinheiro de contado, debitem-no, e creditem a caixa, para assim esta não soffrer faltas, e aquelle nunca ter desonerado.

O Dr. Ferreira Alves não comprehende o que lê ; por tanto como cirurgião precisando estudar e não comprehendendo não póde receitar.

Cuidado, com este tartufo que além de estupido, é inconsciente ; pouco se lhe dando de, com suas receitas, aggravar a molestia de seus clientes e até apressar-lhes a sua existencia.

Extorquir-lhes os cobres para accumular fortuna, como já o fez com o Sr. Azevedo de quem exigio 15:000$, segundo li em uma publicação neste *Diario*, sem que fosse por si contestada, é todo o seu fito.

Recife, 3 de abril de 1882.

# Eleição senatorial

Os tres nomes mais prestigiosos que a opinião liberal mais conceituada, sensata e extrema de prevenções iniquas para a chapa do partido são as dos Srs. Drs. *Antonio Epaminondas de Mello, José Leandro de Godoy Vasconcellos* e *Antonio José da Costa Ribeiro.*

Essa lista é aconselhada por todas as conveniencias do partido, accentua um pensamento de harmonia na melindrosa situação actual do partido na provincia, porque não póde dispertar animosidades e recriminações de nenhum dos dous lados liberaes.

O Sr. Epaminondas é ao menos o chefe ostensivo de um dos grupos liberaes.

O Sr. Costa Ribeiro tem sympathias e allianças no mesmo grupo e é homem que inspira confiança aos leões, tanto que já pretenderam, de accordo com os democratas, fazel-o ministro.

A' candidatura do Sr. Soares Brandão ou outro parente e adherente dos leões é um passo imprudente na crise actual.

Já lá está no Senado o Sr. Luiz Felippe, o chefe do outro grupo, e, não convém esphacelar mais o partido com candidaturas tiradas da familia Souza Leão.

O outro candidato, o Sr. Godoy e Vasconcellos está alheio ás lutas da dissidencia na provincia e por isso mesmo conta adhesões em um outro lado, tem sympatias entre os proprios conservadores e se lhe não póde negar que além dos elementos com que conta e estão concentrados no 9º, 12º, districtos e mesmo n'esta cidade, tem extensas relações em toda a zona eleitoral.

A provincia com elle tem sido ingrata.

# COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

**Praça do Recife, 3 de abril de 1882**

A's tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 5$500 o sacco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$, sabbado.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de abril de 1882*

| | | |
|---|---|---|
| ALFANDEGA—De 1 | | 60:930$388 |
| « De 3 | | 44:994$669 |
| | | 105:825$057 |
| RECEBEDORIA GERAL—De 1 | | 2:342$578 |
| « De 3 | | 4:267$443 |
| | | 6.610$021 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 1 | | 10:274$057 |
| « De 3 | | 12:480$049 |
| | | 22:754$106 |
| RECIFE DRAINAGE—De 1 | | 25$643 |
| « De 3 | | 280$305 |
| | | 305$948 |

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Narenta*, entrado de Trieste em 2 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Farinha de trigo 2,400 barricas á ordem. Ferragens 2 caixas á ordem. Metal 1 caixa á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

*Em 1 de abril de 1882*

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Author*, carregaram :

Para Liverpool, S. Brothers & C. 617 saccas com 46,617 kilos de algodão.

— No patacho americano *Waubun*, carregaram :

Para New York, H. Forster & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Wenkila*, carregaram : para New York, H. Forster & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *E. Greaver*, carregaram.

Para New-York, 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. B. D.*, carregaram :

Para Narva, Bortelmann & C. 869 saccas com 62 095 kilos de algodão.

**Para o interior**

— No brigue nacional *S. José*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão Catharina, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Urbano Pessoa 50 barricas com 5,625 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Lorenz*, carregaram :

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 395 barricas com 35,626 kilos de assucar mascavado e 360 ditas com 31,907 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 10 pipas com 48,000 litros de aguardente.

—No cuter nacional *Santo Antonio* carregou

Para Natal, J. Moreira 4 cascos com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram :

Para Macáo, J. V. Alves Matheus 20 barris com 1,700 litros de mel ; A. L. Vieira 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

Para o Assú, A. L. Vieira 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para Villa de Touros, F. Ramalho 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Lusitania*, carregou :

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de aguardente e 2 barricas com 150 kilos de carvão animal.

MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 2*

Trieste por escala—36 dias, vapor austriaco *Narenta*, de 1,126 toneladas, equipagem 48, capitão Baldonare, carga varios generos ; ao Visconde do Livramento.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio Grande do Sul - Lugar portuguez *Alfredo*, de 245 toneladas, equipagem 8, capitão Manoel Martins da Costa, carga varios generos.

*Navios entrados no dia 3*

New Port—41 dias, lugar norueguense *Gnaa*, de 215 toneladas, equipagem 7, capitão Daniel Abrahamsen, carga carvão, a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—22 dias barca americana *J. H. Chaamich*, de 478 toneladas, equipagem 10, capitão J. Frostes, em lastro ; á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Porto Alegre—Patacho brasileiro *Icary*, de 160 toneladas, equipagem 10, capitão Fernando M. da Costa, carga varios generos.

Penedo—Lugar inglez *Ion*, 270 toneladas, equipagem 9, capitão X. Xavier, em lastro.

Canal—Brigue inglez *Gelpin*, de 272 toneladas, equipagem 8, capitão Raevstie Belding, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Pernambuco* | do norte | hoje |
| *Senegal* | da Europa | amanhã |
| *Espirito Santo* | do sul | a 7 |
| *Tagus* | da Europa | a 9 |
| *Christovão Colombo* | de Genova | a 10 |
| *Memling* | da Europa | a 10 |
| *Ville de Bahia* | da Europa | a 11 |
| *Bahia* | do norte | a 13 |
| *Elbe* | do sul | a 14 |
| *Glensannox* | de New-York | a 17 |
| *Ceará* | do sul | a 17 |
| *Alice* | da Europa | a 18 |
| *Humber* | da Europa | a 19 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Ville de Pernambuco* | da Europa | a 23 |
| *Maria* | da Europa | a 23 |
| *Tamar* | da Europa | a 26 |
| *Pará* | do sul | a 27 |

ILEGÍVEL

porque o caracter e merecimentos desse candidato estão acima das provas que tem recebido dos amigos que se tem achado á frente dos acontecimentos, guiando o partido liberal.

E' um cadidato que nenhum dos grupos deve deixar de aceitar, porque nenhum dos outros, quer pelos talentos, quer pela probidade e serviços a causa liberal, está em esphera superior.

E' uma candidatura que deve ser proclamada desde já ao eleitorado para que vingue em todo caso.

*Muitos eleitores.*

### Piancó

Foi ha pouco removido d'esta comarca na Parahyba para a de Maioridade no Rio Grande do Norte o nosso distincto comprovinciano o juiz de direito Dr. João Antunes de Alencar.

O Sr. Dr. Antunes, durante o longo tempo que esteve no Piancó mostrou-se sempre um dos mais dedicados sacerdotes da justiça, e foi um sincero amante da punição e repressão do crime.

N'esta comarca sua judicatura foi geralmente applaudida.

### Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes forem publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

## CURSO
## Primario e preparatorio

RUA DA IMPERATRIZ N. 15

Programma das aulas do curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1882

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, leitura.
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-n'a.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe se de portuguez, latim francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

### Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

### CORPO DOCENTE

CURSO PRIMARIO

Professores—O director, coadjuvado por 2 auxiliares.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem.

Haverá repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias.—Qualquer alumno que com attestado do director, fôr reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula da mesma materia, sem onus algum.

N. 15—Rua da Imperatriz—N. 15

O director,
*Manoel C. da Silva Braga.*

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

PARIS
Grande Hotel Brésilien
CASA LUSO BRASILEIRA
3—Rue Richer—3
PAULO COHEN
Falla se portuguez

Não tendo havido concorrencia ao leilão annunciado para o dia 28 do corrente, sobre a venda do engenho Sapucaia em Beberibe, continúa o mesmo engenho exposto á venda: e quem o pretender pode entender-se com o major Almeida, na rua do Imperador, ou com o seu proprietario na rua do Cabugá n. 16, 3º andar, a qual[illegible] dia.

PHARMACIA
## ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
## Dr. Sabino
**Verdadeira homeopathia**
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

### AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

## EDITAES

EDITAL N. 512. —Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados do dia 21 do corrente, afim de Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles assumir o exercicio na cadeira primaria do sexo feminino em Serra-Verde, visto a portaria da presidencia d'aquella data ter considerado sem effeito a de 16 de dezembro do anno passado, na parte em que designou lhe a cadeira de Santo Amaro de Serinhaem; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de março de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

## Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 3 de abril vindouro, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Baetilha de 14, metros, 228
Livro-mestre de 200 folhas, tendo 42 centimetros e comprimento sob 28 de largura, segundo os modelos ns. 1 e 2, e encadernação de couro, 1.
Gravatas de sola de lustro, 100
Machina de aplainar, com curso horisontal de 25 milimetros e trausversal de 300, montada sobre um pedestal de ferro, com movimento continuo para trabalhar á mão ou a vapor, com torno paralello, 1.
Tarracha systema americano do fabricante «The Pratt Whitney & C. rosca» Withworth, de 5/16, 3/8, 7/16, 1/2 5/8, 3/4 com cusinetes patentes, 1.
Engenho de furar a mão, para segurar em mesa, com torno paralello, n. 0, com 6 brocas de aço fundido, 1.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de março de 1882.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

## Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que em cumprimento da resolução de S. Ex., o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 18 de março ultimo, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para a inscripção ao concurso que terá lugar neste Thesouro no dia 8 de maio proximo futuro, afim de preencher se a vaga de um 3º escripturario existente nesta repartição.

O exame versará sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Os candidatos deverão requerer a Inspectoria deste Thesouro a sua admissão ao concurso por meio de petição documentada, provando ser maior de 18 annos, achar-se livre de culpa e pena e ter bom comportamento, lhes sendo licito juntar, alem destes, quaesquer outros documentos que possam favorecer o seu direito.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 1 de abril de 1882
Servindo de secretario,
O official,
*Lindolpho Campello.*

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, que na audiencia de quatro de abril proximo futuro, se venderá mais um sobrado de 2 andares a antiga rua da Senzala Nova, e hoje D. Maria Cesar, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, sob n. 18, começado e arruinada; 23 palmos de vão e 90 de fundo, 2 portas e 1 janella na frente do pavimento terreo onde ha 2 salas, 3 quatos, cozinha interna e pequeno quintal, 2 janellas na frente do primeiro andar, no qual assentam 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e terraço, 2 janellas na frente do segundo andar, dividido em duas salas n'uma das quaes (a de detraz) a cosinha interna, e em 3 quartos, 2:500$000; moveis e pertio, que, pertencentes ao accervo de Francelina Guedes Correia Duarte e seu marido Luiz Forreia Duarte, vão a praça a requerimento de João José Bezerra Cavalcante, inventariante de dito accervo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 11 de março de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, fiz o escrever e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, depois da audiencia que eu der no dia 2 de maio do corrente anno, serão recebidas propostas em cartas fechadas para a venda da escrava Pantilha, avaliada em 1:000$000, e que na partilha a que se procedeu, aos bens deixados pela finada D. Brittes de Albuquerque Gama Lins, foi destinada para pagamento do passivo do acervo inventariado, das custas do inventario e dos impostos geraes e provinciaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nes'ta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de março de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo side penhorada por execução que move Bernardo Gomes de Souza contra o espolio de Germano Martins Pedra, a casa terrea na travessa da Traição, freguezia da Boa Vista, a qual tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba meiera, pequeno quintal murado de um lado sómente, medindo a mesma 4 metros e 70 centimetros de largura, e 6 metros e 70 centimetros de fundo, edificada de tijollo e cal, em terreno proprio, precisando de concerto, avaliada em 600$000; irá a praça, por venda, no dia 4 de abril, depois da audiencia deste juizo na sala dos auditorios, servindo de base para arrematação o valor que lhe foi dado; e não apparecendo licitante, será adjudicada ao exequente na forma da lei.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de março de 1882.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

O capitão João Carolino do Nascimento juiz de paz do 2º anno d'esta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem que no dia 27 do corrente, em praça publica a porta da casa n. 23 a rua de S. João, se ha de arrematar por quem mais der, 6 porcos, 1 cabra e 2 carneiros, aprehendidos pelo fiscal do districto d'esta freguezia as 4 horas da tarde; podendo os seus donos dentro do referido prazo comparecerem perante este juizo reclamando-os que pagando a multa lhes serão entregues.

E para constar mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta freguezia de S. José do Recife, aos 17 de março de 1882.

Eu José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, o escrevi.

*João Carolino do Nascimento.*

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 28 do corrente mez depois d'audiencia respectiva se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo uma mobilia e jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 par de consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço, gosto antigo, avaliada em 150$000 pertencente a Manoel Pacheco de Lima, e vai a praça por execução de Ferraz & Pereira.

E para que conste, passou-se edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade e freguezia do Recife, aos 14 de março de 1882.

Eu Benjamim Anóz José da Fonseca, escrivão o subscrevi.

*Luiz Antonio Gonçalves Penna.*

O capitão João Carolino do Nascimento, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem que no dia 25 do corrente, findos os 8 dias da lei, serão arrematados em praça publica a porta da casa n. 110 á rua Imperial, oito porcos e sete cabritos apprehendidos pelo fiscal do 2º districto desta freguezia ás nove horas da manhã do referido dia 25, podendo os seus donos dentro do referido prazo comparecerem perante este juizo reclamando os, que pagando a multa lhe serão entregues.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife, 16 de fevereiro de 1882.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.

*João Carolino do Nascimento.*

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'este noticia tiverem, que tendo sido julgada de casual, em segunda instancia, a fallencia do negociante Francisco de Paula Gomes, tem de proceder-se no dia 20 de julho corrente anno ao meio dia na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida para tratarem da concordata, se o fallido a propozer, e quando a não propenhoo ou seja regeitada tratar se-ha do contrato de união e eleição de administradores, na forma da lei.

Pelo que convoco os credores do mesmo fallido, para no dia e hora acima referidos comparecerem no lugar designado, sob pena de serem considerados os ausentes como adherentes á concordata, se d'ella se tratar.

Outro sim advirto que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto; que não póde o mesmo procurador representar por dous diversos credores, e nem a procuração ser dada a devedor do fallido, tudo na conformidade do art. 842 do codigo do commercio.

E para constar mandei lavrar tres d'este theor, que serão afixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 de março de 1882.

Eu José Franklin d'Alencar Lima, o subscrevi

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*

## Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 de abril proximo vindouro, irá a praça perante a junta deste Thesouro, segundo ordenou a Presidencia em officio de 23 do corrente, a obra da canalisação das aguas entre as cambôas de Manguinho e Tacaruna no valor de 7:810$000, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

O secretario,
*Affonso d'Albuquerque.*

Clausulas especiaes

1.ª A obra da canalisação das aguas existentes entre as cambôas do Manguingo e Tacaruna, será executada de conformidade com plano e oorçamento approvados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia na importancia de 7:810$0 0.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas.

3.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis, sendo estes prazos contados da data do termo do contrato.

4.ª O pagamento será effectuado em quatro prestações, a proporção do serviço executado.

5.ª O prazo de responsabilidade será de trez mezes a contar da data do termo provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo o mais que se não acha especificado nas presentes clausulas, observar-se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino Francisco Apoligorio Leal.—Confere, Henrique Moscoso.

*Affonso d'Albuquerque.*

— De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882.

*Francisco Gonçalves Torres,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

## DECLARAÇÕES

### Junta Commercial

Esta secretaria faz publico, na forma da lei, que acham-se archivados os seguintes contratos e distractos de sociedades commerciaes.

CONTRATOS

*Em nome collectivo*

De José Antonio Fernandes Fradique, Antonio Angelo de Sá Peixoto e Miguel Antonio Fernandes, sob a firma de Fernandes, Peixoto & C., com o capital de 12 000$000 para o commercio na padaria sita á rua de Domingos José Martins desta cidade, e compra e venda de qualquer mercadoria de conta propria ou alheia.

De Paterniano Cecilio da Fonseca Barroso e João Antonio de Siqueira, sob a firma de Fonseca & Siqueira, com o capital de 1.700$000, para o commercio de molhados nesta praça á rua do Marquez do Herval n. 141.

De D. Rita Maria Pires da Cunha, José Nunes da Cunha e Antonio José Esteves Guimarães, sob a firma de viuva Cunha, Genro & C., com o capital de 60.000$000 para o commercio de xarques nesta praça.

De Esnaty Rodrigues & C., de cuja firma são socios José Esnaty, Alfredo Alves Rodrigues e Antonio Joaquim de Sá, com o capital de 37:432$000, para o commercio em grosso de generos de estiva nesta praça, á rua da Madre de Deus n. 30.

De Joaquim Coelho Netto e Ventura Coelho, sob a firma de Joaquim Coelho Netto & Sobrinho, com o capital de 6:420$660, para o commercio de molhados nesta praça, á rua da Conceição n. 6.

De José Rodrigues da Silva e Porfirio Antonio Pereira, sob a firma de Rodrigues & Pereira, com o capital de 18 000$000, para o commercio de fabrica de chapéos de sol á rua do Barão da Victoria n. 15, desta cidade.

De Francisco Correia de Vasconcellos e Antonio Alves da Cunha, sob a firma de Correia & Alves, com o capital de 4:000$000, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua da Cruz n. 29.

De Joaquim de Oliveira Maia Junior e José dos Santos Silva, sob a firma de Maia & Santos, com o capital de 12:000$000, para o commercio de ferragens em grosso e a retalho, nesta praça.

De Cussy Juvenal do Rego e Americo de Revoredo Freire, sob a firma de Rego & Freire, com o capital de 8.000$000, para o commercio de calçado nacional e estrangeiro nesta praça, á praça da Independencia ns. 7 e 9.

De José da Silva Rodrigues, Gonçalo Alfredo Alves Pereira e José Adolpho de Oliveira Lima, sob a firma de Rodrigues Lima & C., com o capital de 160:000$000, para o commercio de fazendas por grosso, nesta praça.

De José Joaquim Gonçalves de Barros & C., de cuja firma são socios dito Barros, Manoel Gonçalves de Barros e Augusto Gonçalves de Barros, com o capital de 35:761$085, para o commercio de joias nesta praça.

De Manoel da Silva Peixoto e Norberto José Teixeira, sob a firma de Silva Peixoto & C., com o capital de 25 000$000, para o commercio de compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, frete e refrete de navios, carregamentos por sua ou alheia conta, e consignação; sendo o domicilio social a cidade de Penedo, provincia das Alagoas.

De Manoel Fernandes Mascarenhas e Luiz Maria Ribeiro Guimarães, sob a firma de Manoel Fernandes Mascarenhas & C., com o capital de 10 660$090, para o commercio de generos seccos e molhados, nesta praça, á rua de Marcilio Dias n. 23.

*Em nome collectivo e em commandita*

De Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Domingos José de Castro e Silva, solidarios, e Casimiro José da Silva commanditario, sob a firma de Vianna Castro & C., com o capital de ..... 41:029$375, sendo o fundo em commandita de 26:731$641, para o commercio de ferragens á rua do Duque de Caxias n. 115.

*Em commandita com o segredo, art. 312*

De Manoel Rodrigues de Oliveira e um commanditario, sob a firma de Oliveira & C., com o capital fundo em commandita de 1:00[illegible]$000, para o commercio de generos de estiva a retalho, á travessa do Prata n. 7 A, outr'ora becco do marisco, desta cidade.

*Em commandita, sem o segredo*

De D. Maria Amalia de Souza Almeida e Candido Venancio dos Santos, socio solidario, sob a firma de Candido Venancio & C., com o capital de 48:333$143, sendo o fundo em commandita de 45.801$709 para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, de conta propria e consignação, á rua da Alfandega em Jaraguá, provincia das Alagoas.

De Antonio Pinto Guedes de Paiva, solidario e Paulino José da Costa Amorim, commanditario, sob a firma de Silva Paiva & C., com o capital de 50.000$000, sendo o fundo em commandita de 40:000$000, para o commercio de generos de estiva nesta cidade; constando igualmente do dito contrato que ficou desligado o do contrato celebrado em 25 de fevereiro de 1880 o ex-socio José Domingues do Carmo e Silva.

*Capital e industria*

De João Carlos Mendes e Libanio Presilio de Carvalho, sob a firma de Mendes & Carvalho, com o capital de 1:000$000, para o commercio de generos de estiva a retalho, á rua do Livramento n. 31 desta cidade.

*Distractos*

De Duarte & Irmão, de cuja firma eram socios Bernardino de Souza Duarte e Antonio de Souza Duarte Ferreira, ficando este de posse do estabelecimento sito á rua da União n. 54, do activo, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

De Francisco Gonçalves da Costa e Joaquim da Costa Maia e Silva, sob a firma de Gonçalves Maia & C., ficando o ex-socio Maia de posse do estabelecimento á rua dos Coelhos n. 26, do activo, e obrigado pelo passivo.

De Moreira & Reis, de cuja firma eram socios Joaquim José Moreira Sobrinho e Antonio José Gonçalves dos Reis, ficando este de posse do activo e do estabelecimento, e obrigado pelo passivo.

De Emigdio Antonio da Rocha e Joaquim Martins de Oliveira, sob a firma de Rocha & Oliveira, ficando o ex socio Rocha com o estabelecimento comprado pela extincta sociedade á rua da Imperatriz n. 63, e o ex socio Oliveira com o da rua da Ponte Velha n. 118.

De Sá Ramos & C., de cuja firma eram socios José Henrique Villa Nova e Justino Manoel de Sá Ramos, ficando este de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

De Esnaty, Rodrigues & C., de cuja firma eram socios José Esnaty, Alfredo Alves Rodrigues e Antonio Joaquim Dias Pinheiro, retirando se este pago e satisfeito de seus lucros, e ficando aquelles de posse do activo e obrigados pelos passivo da extincta sociedade.

De Manoel Moreira Ribeiro & C., de cuja firma eram socios Manoel Moreira Ribeiro e Francisco Cardozo da Silva Pinto, ficando aquelle de posse do activo e do estabelecimento, e obrigado pelo passivo da extinca sociedade.

De Bernardo Gomes de Souza e João Ferreira Braga, ficando Manoel Ferreira Braga de posse do estabelecimento da extincta sociedade á rua do Socego n. 33 por compra que celebra com os distratantes.

De Primenio Duarte Ribeiro, e Sebastião José Bezerra Cavalcante, sob a firma de Primenio Duarte Ribeiro & C., ficando o ex socio Sebastião de posse do activo e do estabelecimento e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

De Ferreira Maia & C., de cuja firma eram socios Manoel Seve Filho e José Joaquim da Costa Maia, ficando este obrigado pelo passivo, de posse do activo e do estabelecimento, e com autorisação para continuar a usar da firma da extincta sociedade.

De Beltrão & Costa, de cuja firma eram socios Jacintho Nunes da Costa e Joaquim José Gonçalves Beltrão, ficando aquelle de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

De J. Lobo & C., de cuja firma eram socios Julio Pires Lobo, e Jorge Henrique Cooper, ficando aquelle de posse do activo e obrigado pelo passivo.

De Joaquim da Silva Carvalho & C., de cuja firma eram socios dito Carvalho e Antonio Francisco Dias, ficando aquelle obrigado pelo passivo e de posse do activo.

De Demetrio Accacio de Araujo Bastos, João Luiz da Costa Ribeiro e Manel Zeferino de Castro Pimentel, sob a firma de Demetrio Bastos & C., ficando a liquidação do activo e passivo á cargo dos ex-socios Ribeiro e Pimentel.

De Zeferino Lourenço Martins e José de Souza Braz, sob a firma de Braz & Martins, ficando o ex-socio Braz de posse do activo e obrigado pelo passivo.

De Seixas Irmãos, do cuja firma eram socios João Manoel da Veiga e Seixas Filho, Manoel João da Veiga e Seixas e Antonio João da Veiga e Seixas, ficando os dous primeiros de posse do activo e obrigados pelo passivo da extincta sociedade.

De José dos Santos Selva e Joaquim d'Oliveira Maia Junior, sob a firma de Maia & Santos, tendo o distratantes celebrado outra sociedade sob a firma de Maia, Ramos & Santos.

De Manoel Carpinteiro Perez e Manoel Carpinteiro y Souza, sob a firma de Carpinteiro Filho & Sobrinho, ficando o ex-socio Souza de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade e extincta a matricula de dita firma.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 23 de março de 1882.

O secretario,
*Julio Guimarães.*

### Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Por autorisação do Sr. presidente da assembléa geral d'esta empreza são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral na sala de suas sessões no dia 10 do corrente ás horas do costume (meio dia) para ouvir a leitura dos balancetes e outras occurrencias no decurso do semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, de abril de 1882.

*L. J. de Miranda,*
Gerente.

### Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Do meio dia para tarde de quinta feira maior, sexta feira Santa 6 e 7 do corrente, o horario dos trens regulará pela seguinte tabella:

QUINTA FEIRA

Manhã

Recife a Olinda, Olinda ao Recife, Recife a Beberibe, Beberibe ao Recife — Tabella em vigor menos o trem de carga.

Tarde

Recife a Olinda — 1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2
Olinda ao Recife — 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2
Recife a Beberibe — 1 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2
Beberibe ao Recife — 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2

SEXTA-FEIRA

Manhã

Recife a Olinda — 7 1/2, 9 1/2
Olinda ao Recife — 6 1/2, 8 1/2
Recife a Beberibe — 8 1/2
Beberibe ao Recife — 7 1/2, 9 1/2

Tarde

Recife a Olinda — 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2
Olinda ao Recife — 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2
Recife a Beberibe — 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2
Beberibe ao Recife — 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2

### Fiscalisação da freguezia do Recife

Tendo sido prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para que os proprietarios de predios que não teem passeios ou que os tem estragados, os construam ou concertem; e ainda restando nesta freguezia alguns predios nestas condições: pelo presente aviso aos respectivos proprietarios que o referido prazo é improrogavel, devendo proceder-se de conformidade com a lei apenas elle expire.

Recife, 3 de abril de 1882.

O fiscal,
*Jose Pedro dos Santos Neves.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE ABRIL DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Vasques, Antonio de Figueiredo Pessoa, Antonio Ramos de Azevedo Junior, Antonio Honorato Souto, Antonio José Gonçalves de Oliveira, Antonio Amaro Cordeiro, Antonio Abatomarei Dirett, Anna Rosa Pires, Cecilia Amelia Velloso, Candida Rosa Pires, Donato Gralate, Delfina Maria da Conceição, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, Domingos da Silva Bastos, Esmeria Lopes de Almeida, Emanueli Guiseppe, Francisco Aniano Soares Araujo, Frederico J. Kemworthy, Francisco Seraphim de Souza Ferraz (3), Francisco Benicio Dias Barreto, Fortunato M. de Aquino, Francisco de Oliveira Leite, Francisco Pedro Cruz, Francisco Pedro dos Santos, Fulgencio da Rocha Vianna, Firmina Maria da Conceição, Gabriel Luiz Ferreira, Guiseppe Grecco, Idalina Maria de Souza Magalhães, José Ferreira da Silva, José Pequenino Botelho de Rezende, Joaquim Rodrigues de Farias, João Silvestre Bezerra de Mello, José Gonçalves Raphael, João Paranhos dos Santos, João Nunes Monteiro Chrysostomo, João Gervasio Cunha Perné, José Caetano Fiuza Lima, João Pedro, José Pacheco de Lima, José Mendes Vieira, José Pinto da Cunha, Jeronymo Custodio Fernandes da Cunha, José Francisco de Araujo, Livio de Abreu, Luiz da Costa Ribeiro, Manoel Jeronymo Ferreira Junior, Manoel Joaquim de Azevedo, Manoel Stelino, Manoel Antonio Azevedo, Manoel Joaquim de Azevedo, Manoel Antonio Nunes do Valle, Manoel Carlos Marink Monteiro de Andrade, Manoel Pedro Villaboim, Pedro Albertino Moura, Rita Nunes de Andrade, Thomaz Arêa Leão, Victorino Almeida Rebello.

O encarregado do registro,
W. de Carvalho.

## Irmandade
DO
## SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem na quarta feira, 5 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos. Outrosim, são igualmente convidados os mesmos irmãos para não só assistirem aos actos da semana santa que se tem de celebrar na nossa igreja, como para acompanharem as procissões do enterro e resurreição, que deverão sahir ás 4 horas da tarde de sexta feira santa, a primeira, e ás 6 horas da manhã de domingo 9, a segunda.

Consistorio da irmandade, 1º de abril de 1882

O escrivão interino,
João L. Dornellas Camara.

## Veneravel irmandade
DO
## SS. Sacramento da matriz de S. Antonio

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a se reunirem no respectivo consistorio ás 4 horas da tarde do dia 7, e ás 6 da manhã do dia 9 do corrente mez, afim de acompanharmos as procissões de enterro e resurreição da matriz da Boa-Vista, para o que procedeu convite da irmandade do SS. Sacramento daquella matriz.

Consistorio, 3 de abril de *1882.*

O escrivão,
José Domingos.

## Veneravel ordem terceira
DE
## N. S. do Carmo

De ordem do nosso carissimo irmão prior, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa veneravel ordem, nos dias 7, pelas 5 horas da tarde, e 9, pelas 5 horas da manhã, paramentados com seus habitos, para encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e da resurreição, para o que tivemos convite da confraria de Santa Rita de Cassia.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 3 de abril de 1882.

O secretario,
Antonio J. de Souza e Silva.

## Irmandade
DE
## N. S. do Terço

Tendo esta irmandade de expôr á adoração dos fieis em sua igreja, pelas 10 horas da manhã de quinta-feira santa, 6 do corrente, o Santissimo Sacramento, pelo presente convido a todos os nossos irmãos a se reunirem ás 9 horas daquelle dia, no consistorio da mesma igreja, para encorporados e paramentados, assistirmos a missa da exposição.

Igualmente faço sciente aos mesmos irmãos que a mesa regedora acquiescendo ao convite que lhe fôra feito pela confraria de Santa Rita de Cassia, resolveu acompanhar as suas procissões de sexta-feira da paixão e domingo de paschoa, para o que se deverão reunir os nossos irmãos em nosso consistorio naquelle dia ás 5 horas da tarde, e nesto ás 5 1/2 da manhã.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 2 de abril de 1882.—O secretario,
Justo de Souza Myra.

## ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO
## AVISO

O trafego d'esta linha será suspenso na sexta-feira da Paixão, 7 do corrente.

E. B. FORBES.
Superintendente interino.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa, devendo fazer celebrar no dia 6 do corrente pelas 9 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Paraizo a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento, que ficará em lausperenne até ás 8 horas da noute, convida para esse acto a todos os Srs. mordomos e irmãos, e espera o seu comparecimento para maior brilhantismo.

Para fazer honras ao SS. Sacramento durante a exposição:

Do meio dia a 1 hora:
O Exm. Sr. desembargador Provedor.
O Illm. Sr. Thesoureiro.
De 1 ás 2 horas:
O Illm. Sr. Paula Penna.
O Illm. Sr. Dr. Correia de Araujo.
De 2 ás 3 horas:
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
O Illm. Sr. Dr. Pereira do Carmo.
De 3 ás 4 horas:
O Illm. e Exm. Sr. Dr. Jacobina.
O Illm. Sr. Dr. Pinto Junior.
De 4 ás 5 horas:
O Illm. e Exm. Sr. Dr. Bandeira de Mello.
O Illm. Sr. Dr. Emygdio Vianna.
De 5 ás 6 horas:
O Illm. Sr. Manoel José dos Santos.
O Illm. Sr. Dr. Apoligorio Leal.
De 6 ás 7 horas:
O Illm. Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
O Illm. Sr. João Antonio de Amorim.
De 7 ás 8 horas:
O Illm. Sr. Dr. Almeida Cunha.
O Illm. Sr. Manoel Antonio Cardoso.
De 8 ás 9 horas:
O Illm. Sr. João Vicente de T. Bandeira.
O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de abril de 1882.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Estrada de Ferro do Recife á Caxangá

**Aviso ao publico. Semana Santa**

De costume nos dias 6 e 7 do corrente, quinta e sexta feira santa, os trens serão regulados pela maneira seguinte:

No dia 6 pela manhã haverá os trens da tabella, menos o de carga.

A' tarde, para Caxangá, 1 hora e 5 minutos, 4 e 5, 7 e 5, 9 e 5, e 10 e 5.

Idem do Caxangá, ás 2 horas e 35 minutos, 5 e 35, e 8 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, á 1 hora e 5 minutos, 4 e 5, e 9 e 5.

Idem do Monteiro, ás 3, 6 e 10 horas.

No dia 7 do Recife, de manhã ás 7 horas e 5 minutos e 10 e 5.

A' tarde, ás 4 horas e 5 minutos, 8 e 5, e 10 e 5.

De Caxangá, pela manhã, ás 5 horas e 35 minutos, 8 e 35, e 11 e 35.

A' tarde, ás 5 horas e 35 minutos, e 9 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, de manhã ás 8 horas e 5 minutos.

Idem idem, á noute, 8 horas e 5 minutos.

Idem do Monteiro, de manhã, ás 9 horas e 10 minutos.

Idem idem, á noute ás 9 horas.

Todos estes trens devem partir da estação da rua do Sol, onde somente chegarão na volta.

Escriptorio da Companhia, 3 de Abril de 1882.

— Tendo a Camara Municipal da cidade de Olinda, de acabar as obras que precisa o predio da ladeira do Varadouro, destinado para paço da Camara, chama aos Srs. mestres de obras, para examinal o, e apresentarem suas proposias em carta fechada no dia quarta-feira 13 do corrente.

Paço da Camara Municipal, 3 de abril de 1882.

O secretario,
José Figueira Curado

## Correio geral

Relação da correspondencia registrada, com valor declarado, existente na Thesouraria da administração dos correios, para os destinatarios abaixo mencionados:

Antonia Hermina Ferreira, Dr. José Baptista Gitirana (2), José Izidro Borges Leal, José do Espirito Sadto e Silva, Luiz Muniz de Almeida Pinto, Manoel Mauricio Wanderley.

Thesouraria do Correio de Pernambuco, 2 de abril de 1882.—O fiel,
*A. Ramos.*

## Recebedoria de Pernambuco

*Impostos sobre industrias e profissões*

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, e imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

— O fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, faz sciente a todos os proprietarios, e encarregados de predios cujos passeios ainda não estejam construidos ou concertados, que foi prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido, e assim terminado incorrerão nas penas estabelecidas pela lei.

1º de abril de 1882.

Fiscal,
*Manoel Machado Dias.*

## Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja no dia 7 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos á procissão do Senhor Morto, que tem de sahir ás 4 horas do mesmo dia, da igreja matriz da Boa Vista.

E bem assim no dia 9 do corrente, pelas 5 horas da manhã, afim de tambem acompanharmos á procissão da Ressurreição do mesmo Senhor, que tem de sahir da referida matriz da Boa Vista ás 6 horas do indicado dia.

O escrivão,
*Antonio Prieto.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

| | |
|---|---|
| Rua de S. Jorge | |
| Sobrado de 1 andar e loja n. 30 | 2[illegible]0$000 |
| Largo da Campina | |
| Casa terrea meia agua n. 1 | 72$000 |
| Rua do Bom Jesus | |
| 1º andar do predio n. 14 | 180$000 |
| Becco dos Burgos | |
| Casa terrea n. 21 | 180$000 |

Rua da Moeda
Sobrado de 1 andar e loja n. 41 300$000
Becco do Abreu
4º andar do predio n. 2 72$000
Rua do Vigario
3º andar do predio n. 22 200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico padre S. Francisco no Recife, 1º de abril de 1882.**

Da ordem do nosso carissimo irmão minis tro, convido a todos os nossos carissimos ir mãos a comparecerem paramentados com seus habitos nos dias 7, pelas 5 horas da tarde, e 9, pelas 5 horas da manhã, no consistorio da nossa veneravel ordem, para, encorporados, acompanharmos a procissão de enterro e da resurreição, para o que fomos convidados pela confraria de Santa Rita de Cassia.
Antonio José Leal Reis,
Secretario.

**Fiscalisação do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, 1 de abril de 1882.**

Faço constar aos senhores proprietarios dos predios deste districto que não teem passeios ou que os tem estragados, que são intimados para os construir ou concertarem no prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de serem multados como determina a lei em vigor.
O fiscal,
Luiz Manoel Viegas.

## Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão regedor, convido a todos os irmãos desta veneravel confraria a assistirem os seguintes actos da sagrada paixão de Nosso Redemptor, a saber :

Na quinta-feira missa com exposição do SS. Sacramento, ás 10 horas da manhã, sepulchro, lava-pés ás 5 horas da tarde, e procissão de fogaréos ás 8 horas da noite.

Na sexta-feira paixão, descendimento e procissão de enterro ás 5 horas da tarde.

No sabbado alleluia, terminando os actos no domingo com missa cantada as 4 horas da manhã seguindo se a procissão de resurreição.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 1º de abril de 1882.
O secretario,
Antonio L. de Menezes Amorim.

## Igreja da Madre de Deus

A mesa administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas havia resolvido fazer o santo sepulchro na quinta-feira santa, para o que procurou o concurso da irmandade de Sant'Anna pelos meios legaes, infelizmente porém deixa de ter lugar aquelle acto religioso em vista da má disposição que encontramos na mesa regedora de Sant'Anna, discutida e sustentada em sessão de hoje pelo seu respectivo provedor.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, em 27 de março de 1882.
Manoel F. Velloso,
Secretario

**Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.**

De conformidade com as disposições do compromisso desta veneravel irmandade, convido os nossos charissimos irmãos á comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da manhã do dia 4 de abril, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 30 de março de 1882.
O escrivão,
*José Domingos.*

# C. C. E.
## CLUB COMMERCIAL
# EUTERPE

**Em 8 do corrente**

Os Srs socios que ainda tenham de expedir convites, queiram enviar suas notas ao Sr director Misael da Cunha Beltrão e procurar os seus ingressos, em mão do Sr. thesoureiro José Vicente Ferreira da Silva
Recife, 1 de abril de 1882.
*Joaquim Octaviano d'Almeida,*
1.º secretario.

## EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

*Chales A. Craven,*
Engenheiro gerente

# SEGUROS
# CONTRA FOGO
## The Liverpool & London & Globe
# INSURRANCE COMPANY

AGENTES
**Saunders Brothers & C.**
11 – Corpo Santo – 11

## IMPERIAL
## COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
# FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
**Premios modicos.**
**Segurança indubitavel.**
**E prompto pagamento de prejuizos.**

—(:)—

**Capital 16,000:000$000**

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
**BROWNS & C.**
RUA DO [illegible]

# SEGUROS
## Maritimos e contra fogo
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 34

## INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimos e contra fogo**
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
" Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs. :
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
**Representa nesta cidade:**
As companhias Alliança e Perseveran[ça]

## THEATRO
# SANTA ISABEL

**Estação de abril a julho**
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Telegramma de S. Vicente datado de hontem 2, annuncia ter passado alli o vapor *Christovão Colombo*, que conduz a companhia lyrica. Deve pois chegar no dia 10.

Os Srs. assignantes são convidados a tornar effectivas as suas assignaturas até o dia 8, como tem sido annunciado, prevenindo se lhes que, passado este prazo, as que não tiverem sido reclamadas serão cedidas a outros.

Recife, 3 de abril de 1882.
Pela Associação Lyrica Paraense,
*José Leopoldo Beurgard.*

## MARITIMOS

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
O paquete
***Senegal***
**Commandante Baule**

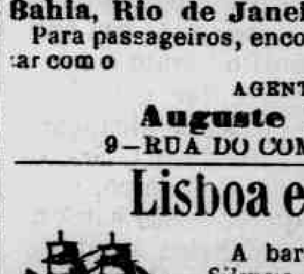

Espera-se dos portos da Europa até o dia 5 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9–RUA DO COMMERCIO–9

## Lisboa e Porto

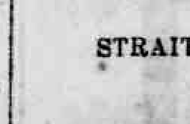

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados ; para carga, trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE
***Iberia***

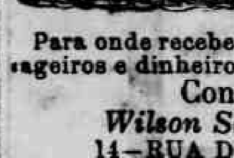

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
*Wilson Sons & C. Limited.*
14–RUA DO COMMERCIO–14

## Hiate «D. Julia»

NATAL

Segue no dia 5 do corrente o hiate *D. Julia*, para o porto acima, por ter grande parte da carga ; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Leyo com o mestre.

# LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ
## JULIO CEZAR

Recebe carga á frete á tratar com Amorim Irmãos & C.

## MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED
***Glensannox***

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

***Glenapp***

Sahirá de New York no dia 11 do corrente o vapor acima, para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios
JOHNSTON PATER & C.
15–RUA DO COMMERCIO–15

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**
*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER
## Ville de Bahia

E' esperado da Europa até 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
**42–RUA DO COMMERCIO–42**
Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
## Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Santos.
Trata se no
Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12.**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Giquiá*, commandante Mafra, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no
Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12.**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

Segue no dia 11 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

## Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte* ; trata-se com Baltar Oliveira & C.

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O VAPOR**
## Pernambuco
**Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte**

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

**O VAPOR**
## Espirito Santo
**Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac**

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
44–RUA DO COMMERCIO–44

## LEILÕES

## Leilão
# AGENTE PINTO

— Hoje, 4, deve ter lugar o leilão de uma caixa com calçados avariados, uma dita com miudezas, bem como differentes fazendas inglezas tambem avariadas e outras limpas que serão vendidas por liquidação e sem reserva de preços por ter o agente de fazer effectiva a entrega do armazem.

— Quarta-feira, 5, ás 10 horas e 10 minutos, partirá um bond da linha de Santo Amaro que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis, 1 bom piano, ricos quadros, candeeiros á gaz, louça, vidros e mais objectos da casa em que residio o Sr. Richard de Drusina.

## Leilão

De uma caixa com a marca G I & C. em baixo F n. 229, contendo 50 duzias de pares de sapatos de trança avariadas d'agua do mar, á bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado n'este porto em 8 do março proximo passado.

**Terça-feira 4 do corrente**
*A's 11 horas da manhã*

O agente Pinto, faz leilão por autorisação e em presença do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com sapatos de trança, acima mencionado avariado á bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, no armazem da rua do Marquez d'Olinda. n. 39.

# LEILÃO
## De fazendas

CONSTANDO:

De 18 duzias de boas camisas de brim fino, de cores, peças de fustões francezes, cassas para forro, brancas e de cores, peças de fazendas para guardanapos (adamascados), cobertores de algodão, ceroulas finas de linho, ditas de algodão, punhos, etc., etc.

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE
**AS' 10 1/2 HORAS**
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39
**Sem reserva de preços**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
## Pinto

## *Agente Pestana*
## LEILAO

De 5 caixas com 100 latas de biscoitos de duas libras cada uma, 1 caixa com biscoito, contendo cada lata 8 libras e 230 libras de tamaras, tendo desembarcado ultimamente.

**Terça-feira 4 do corrente**
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima declarados, na porta do armazem do Sr. Annes, no largo da Alfandega.

**Em lotes, á vontade dos compradores**

## Leilão

De diversas caixas com cognac, latas com marmelladas de libras, caixas e gigas com balatas, latas com biscoito, saccas com nozes, barricas com sardinhas, caixas com massos.

*Terça feira 4 do corrente*
A's 11 hora em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima referidos, na porta do armazem do Sr. Annes no largo d'Alfandega em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

## Leilão

De moveis, joias, louça e vidros, constando de camas, bancos para jogo, 1 piano, copos grandes e pequenos, chicaras, pires, relogios de prata ditos de ouro, para homens e senhoras, anneis, correntes, brincos, adereços, caçoletas, correntes e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11, da rua da Madre de Deus.

**Terça-feira 4 do corrente**
A's 11 horas
Por intervenção do agente
## Gusmão

# LEILAO
## De fazendas avariadas

Terça feira 4 de abril
**Por intervenção do**
# AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

## Leilão

**De fazendas, miudezas, ferragens e calçados**
## (Por liquidação)

CONSTANDO

Casemiras pretas e de cores, brins, camisas, popelinas, grosdenaples, tapetes, seroulas, filó, chales, capas, pelerinas e chitas.

Colarinhos, gravatas, fitas Pompadour; correntes dobradas, galões, fitas de seda, setim e de tafetá, sabonetes, carteiras, campas.

Caçarolas, panellas, frigideiras, chaleiras e ferramentas.

Sapatos charlote, ditos de trança e socos para meninos.

Terça-feira 4 de abril
*No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39*

O agente Pinto, tendo de entregar a chave do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39, levará a leilão por liquidação, as fazendas, miudezas, calçados, ferragens e mais mercadorias existentes no dito armazem.

A's 10 1/2 horas

## Leilão

**De moveis, louça e vidros**

Sendo 1 piano forte quasi novo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampo de pedra, lanternas, candeeiros, cama franceza, 1 toilette, 2 commodas, guarda-roupa, lavatorio, marquezão, marqueza, mesa de jantar, apparadores, berço, cadeiras avulsas e outros muitos moveis.

Louça de jantar, dita de almoço, trem de cosinha e diversos vidros

**Terça-feira 4 do corrente**
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 26 da rua da Imperatriz

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martello por ordem de uma familia que retirou se.

## Leilão

De moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, quadros, 2 lustres a gaz, arandelas e registro a gaz.

A SABER

Um piano forte e novo, 1 mobilia de mogno, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, jarros para flores, 4 quadros com finas gravuras, 1 espelho oval, 1 lustre de crystal com 2 bicos e tapetes.

Um guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 marqueza, 6 cadeiras, lavatorios, 1 toilette, 1 armario com estante, 1 carteira, 1 banheiro de chuvisco.

Uma mesa elastica, 3 apparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, garrafas, copos, calices, campoteiras, fructeiras, jarras, potes, Flandres, guarnição para dispensa, mesas, cadeiras e mais accessorios de casa de familia.

Quarta feira 5 do corrente
*Na casa da rua da Aurora n. (Santo Amaro)*

Richard de Drusina, tendo de fazer uma viagem a Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio em Santo Amaro, casas novas de azulejo.

A's 10 horas e 10 minutos partirá o bond da linha de Santo Amaro, que dará passagem gratis aos concurrentes.

## Leilão
## De predios

*Quarta feira, 5 do corrente*
A's 11 horas
A rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria a requerimento de D. Mathildes de S. José, inventariante e herdeira de seu finado irmão Antonio Tavares Ferreira, levará a leilão os seguintes predios.

As casas terreas n. 63 B, C, D, á rua de S. João, freguezia de S. José, tendo cada casa 1 porta e janella de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, de frente 4 metros e 50, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e 1 quarto, cacimba, quintal murado, terreno proprio.

O leilão será effectuado com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinal-os.

## *Agente Pestana*
## LEILAO

**De diversos fardos com algodão da Bahia**

*Quarta-feira, 5 do corrente*
A's 11 horas da manhã

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos fardos com algodão acima referidos no armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12, em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

# AGENTE PESTANA
## Leilão
## De 13 pranchões de jacarandá

**Quarta-feira 5 do corrente**
**A's 11 horas em ponto**

**O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos pranchões, acima referidos, no armazem de agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12.**

## Grande e importante Leilão

De um pianno forte de cauda, bons moveis, crystaes, porcellanas, espelhos, objectos de electro-plate, quadros com finas gravuras, e muitos outros objectos de casa de familia.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
## PINTO

O *Diario* d'amanhã dará o dia e lugar em que deve ter lugar o referido leilão.

## AVISOS DIVERSOS

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3,000 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (210.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 116.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (211ª) que se extrahirá na terça-feira, 4 do corrente.

## PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | $750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão ; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Offerece-se uma mulher de meia idade e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de rapazes solteiros, sujeitando-se a todo trabalho de portas a dentro ; a tratar na rua da Cruz do Recife n. 37, 2º andar.

— Arrenda-se o engenho Ibura, sito na freguezia de Afogados, distante do Recife legua e meia : quem o pretender, dirija se ao mesmo engenho, onde achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

— A pessoa que ante-hontem na reunião da mesa geral da matriz da Boa-Vista trocou um chapéo, venha desfazer o engano na rua do Hospicio n. 47.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa se de uma boa cozinheira e de um criado ; na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108 : a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga se uma escrava para lavar e engommar ; a tratar na rua da Conceição n. 1.

— Aluga se a casa terrea da rua Imperial n. 243, com armação e caixões para sal e carvão, a tratar na mesma rua n. 261.

— Offerece-se para ensinar francez e inglez em qualquer collegio, a tratar a rua da Imperatriz n 53, 2º andar.

— Vende se uma taverna com poucos fundos, a tratar na rua de Pedro Affonso n. 80.

— Quem quizer ter roupa muito bem lavada e engommada e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9 que achará com quem contratar.

— O abaixo assignado declara que desde o dia 28 do mez passado cassou os poderes que tinha dado ao Sr. Herculano Cavalcante de Albuquerque, para poder receber amigavel ou judicialmente o dizimo de coqueiros e o imposto de mascates de todo o municipio de Olinda, em virtude do Sr. Herculano dizer que não lhe convinha mais fazer dita cobrança, pelo que nomeei novos procuradores, ficando sem effeito qualquer recibo passado pelo dito Sr. Herculano daquella data em diante.

Recife, 3 de Abril de 1882.
Francisco José da Costa.


**Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer**
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria


— Precisa se de uma criada livre ou escrava, para o serviço interno de uma familia ; a tratar na rua da Soledade, esquina da rua da Conquista n. 2.

— Aluga se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69 ; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder.

— Aluga se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma se uma orphã de bons costumes dando se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus serviços

**Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados :**

**Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.**

**Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.**

**João de Freitas Padilha Calumby.**

**Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.**

— Precisa-se para um escriptorio de uma pessoa com muita pratica de vender e pesar assucar, e que tenha boa letra e entenda de escripturação ainda que seja por partidas simples, e dê fiador a sua conducta : á rua Duque de Caxias n. 75 1º andar se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama : na rua do Marquez de Olinda n. 30, 3º andar.

— Permuta-se por um sitio uma importante casa terrea sita n'uma das melhores ruas desta cidade ; o predio é bem novo e bem edificado, tendo accommodações para numerosa familia, por ter sotão dentro e dous grandes quartos fóra, e bom quintal ; trata se com Manoel Bernardino Ramos, á rua da Imperatriz n. 63 A, loja, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Thomaz Ferreira da Cunha, participa aos commerciantes desta praça, que o Sr. Joaquim Moreira de Barros Neves deixou de ser seu caixeiro desde o dia 29 do corrente.

Recife, 30 de março de 1882.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

**Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza**
PREPARADA POR
## *A. R. Ramalho*
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 3 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso de qualquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho.*

MEDICO HOMŒOPATHA
**Dr. Balthazar da Silveira**
Especialidades :—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio :— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.


AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

*Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.*

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
*na Botica Franceza e Drogaria*
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

## Attenção

Abaixo assignada a rendeira do engenho Universo, d'este termo do Cabo, tendo se retirado da administração do mesmo engenho seu filho Francisco Antonio de Barros Lima, pede a todos seus credores que dentro do praso de 15 dias, a contar desta data, apresentem suas contas ao solicitador Rotilio Tolentino de Figuerêdo Lima na cidade do Cabo, que está encarregado da liquidação das mesmas, sob pena de não ter direito a qualquer reclamação.

Cabo, 29 de março de 1882.

*Maria Simeana de Moura Barros.*

---

Os abaixo assignados tendo de mandarem celebrar no dia 4 de abril corrente algumas missas por alma da finada D. Antonia Isabel do Couto, na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã; e na igreja matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas, e outra ás 8 horas em ponto; convidam, portanto, a todas as pessoas que foram amigas daquella finada e de seu finado marido o Sr. Ignacio José do Couto, a assistirem este acto de caridade e religião, e honrarem com a sua presença este acto. Os abaixo assignados desde já se confessam muito gratos a todas que assistirem e honrarem o acto com suas presenças. Recife, 1º de abril de 1882.

Augusto José dos Santos.
Tito José do Couto.
Maria Eugenia dos Santos.

---

### Joaquim Lucio de Almeida Lopes

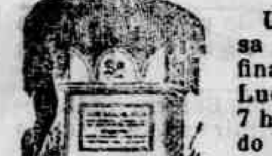

Um sacerdote celebra missa resada por alma de seu finado compadre Joaquim Lucio de Almeida Lopes, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, na igreja de S. Pedro do Recife.

---

### Antonio Carneiro da Cunha

Pedro A. de Lyra, Manoel Carneiro da Cunha, e Francisco Carneiro da Cunha (ausentes) convidam a todas as pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem uma missa que mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, na terça-feira, 4 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por alma de seu presado amigo e irmão Antonio Carneiro da Cunha, fallecido em Portugal á 4 de março proximo passado, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

---

†

### Francisco do B. Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos

A. Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, por si e por seus pais, irmãs e filhos, agradece de coração aos prestimosos amigos que lhe fizeram o obsequio de sua assistencia ao enterro de seu presado irmão Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, e lhe tem manifestado a si e a sua familia em transe tão angustioso sentimento de condolencia quer particular, quer publicamente pelo orgão da imprensa. E autorisado por essas provas de amizade, ainda lhes pede a continuação do obsequio com a mesma assistencia á missa que será resada pela alma do finado no dia 4 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Soledade.

---

José João d'Amorim, dirige seus muitos agradecimentos a todos os Srs. e Sras que o acompanharam á ouvir as missas por alma de sua irmã Anna a 3 do corrente, e tambem a todos que lhes tem patenteado pezames.

---

### Dr. Sebastião Maria de Assis Brito

Anna Julia da Costa Brito, Francisco de Assis Brito e Bento de Assis Brito, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 4 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, por alma de seu presado cunhado e tio Dr. Sebastião Maria de Assis Brito, fellecido em Lisbôa no dia 4 de março ultimo.

---


*Tonico por Excellencia*

**VINHO e XAROPE**
*Ferruginoso*
DE
**JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & Cª**
*Pharm. Pernambuco.*

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
*Bartholomeo & Cª*


### Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de taverna; na rua do Gervasio Pires n. 1, prefere se nacional.

---

### Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias de terça, quarta e sabbado.

---

### ALUGA-SE

o segundo andar do predio n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

---

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante de leite, a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim n. 2 sobrado.

---

### Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

---


# 2.ª GRANDE LOTERIA
## DO
# YPIRANGA
## AOS
## 5.000:000$000
## EM CINCO SORTEIOS
### NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.


---


# SEDAS

O mais lindo e variado sortimento do mercado em franjas, galões, bicos, fitas, plissés e ruche de seda preta a preços modicos, assim como lindissimos fichus de blond e com vidrilhos, luvas de todas as qualidades, elegantes colares e outros objectos proprios para os actos pa quaresma no

MUZEU ELEGANTE
**12--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--12**


---


# CRYSTAL

O que ha de melhor em espelhos de crystal para adorno de salas, á preços razoaveis, no

MUSEU ELEGANTE
**12--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--12**


---

## Injecção de Grimault e Cia
COM
**MATICO**

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.


---


XAROPE
# FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
*ao PROTO-IODURETO de FERRO*
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito promptoe geral restituindo no sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Por isso, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia; Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

*No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:*

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranja amargas com — IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranja amargas com — BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL


---


## VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

| | |
|---|---|
| O Tedio aos alimentos, | A Inappetencia, — A Debilidade, |
| O Crescimento rapido, | As Menstruações difficeis, |
| A Fraqueza do Sangue, | A Amenorrhea, — As Nevroses, |
| As Côres Pallidas, | A Tisica pulmonar. |

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

## PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
**Premiada na secção franceza em 1878**

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brasil.


---


## DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª e nas principaes pharmacias.


---


## ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. — Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.


---


## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

*Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**


---


# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C

**N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44**
**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.


---


# PALACIO DE INDUSTRIA
## —Rua do Barão da Victoria—n. 45

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45


---


**Saude e vigor para todos**
DOENÇAS
DO
## ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
### VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
**BARTHOLOMEO & Cª**
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*


---


## XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA; — BARTHOLOMEO & Cª.


---


*Exigir o sello Francez.* **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os medicos de Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.

Paris, COIRRE, Phco, 79, rue du Cherche-Midi. — Deposito nas principaes Pharmacias.


---

## Attenção

Ao Sr. Luiz José da Silva Cavalcante Filho, morador em Nazareth da Matta, redactor da folha *Termometro*, é rogado a vir a rua Vidal de Negreiros n. 86, a negocio que não ignora.

---

### COZINHEIRA

Precisa se de uma boa cozinheira; na rua da Soledade n. 50.

---

— Precisa-se de um caixeiro para fabrica de cigarros; a tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial, n. 151.

**AMA** Precisa se de uma ama de meia idade, que saiba comprar e cozinhar, para uma pessoa só; na rua de Santo Amaro n. 5 A.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

**Ama** Precisa se de uma para casa de pouca familia, a tratar na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

---


## DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA
**PASTA E XAROPE de GICQUEL**
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.


---


## INJECÇÃO
de
## RAQUIN
ao Copaïvato de Soda
Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva, o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor de accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Cª; — FARIA SOBRINHO & Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.


---


Á
## VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
*Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.


---


GRANULOS
## ANTIMONIAES
### DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

**Granulos Antimoniaes**
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

**Granulos Antimonio-Ferrosos**
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

**Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH**
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phco E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.


---


ELIXIR VINOSO

FERRUGINOSO

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.


---


Medalha de OURO, Paris.
## Xarope
*FERRUGINOSO*
## LAROCHE
QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA
*ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.*

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.


---


EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
## CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES


ILEGÍVEL

## PASTILHAS DE MASTRUÇO
### e angelim com chocolate

**BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS**
*Rua do Bom-Jesus, nº 22*
**Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.**

### Aluga-se
o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

## CASA FELIZ
### Praça da Independencia ns. 37 e 39
### Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 210ª a sorte de 8:000$000 em meio bilhete n. 1098, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 211ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça feira, 2 de abril.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## CASA DE OURO
### 4:000$000
### Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 3,216 com a sorte 4:000$000, dous ditos de 845 com a sorte de 200$, outro dito de n. 3,832 com a sorte de 100$, um inteiro de n. 3,487 com a sorte de 100$ e dous quartos de n. 3,009 tambem come sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 116ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (211ª), que se extrahirá, terça feira, 4 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite*

### Thomaz Espiuca
cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

## AVISO
O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia queira vir á rua da Imperatriz n. 40, loja, onde tem uma carta para lhe ser entregue em mão propria.

### Cozinheiro
Precisa-se de um cozinheiro; na rua Formosa n. 6

### Sala para escriptorio
Aluga-se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 70; a tratar na loja.

### Rua larga do Rosario n. 10
**A dinheiro ou a prazo**
Traspassa-se a loja de trastes da rua larga do Rosario n. 10, vendendo se os moveis existentes na officina; a tratar na mesma rua numero 22.

### Moleque
Precisa se de um moleque de 8 á 12 annos: na casa n. 6 á rua Formosa.

### Criado
Precisa-se de um criado para o serviço domestico; na rua 1º de Março n. 9.

### Ao commercio
Ferreira Guimarães & C. communicam ao publico e ao commercio desta praça, que nesta data autorisaram ao Sr. Joaquim Moreira de Barros Neves para tratar da cobrança e mais serviços externos da casa dos annunciantes.
Recife, 31 de março de 1882.

### Feitor
Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

### Offerece-se
uma senhora de idade para tratar de qualquer casa de homem solteiro; quem precisar, dirija se ao pateo do Paraizo n. 8, 1º andar, e afiança sua conducta pessoal.

### Hotel em Caruarú
Avisa se aos senhores viajantes que abriose um grande hotel em Caruarú. Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

### Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro que tenha bastantes habilitações commerciaes e escreva bem; a tratar na rua Nova n. 13

### *Feitor*
Precisa-se para casa estrangeira de um bom feitor para tratar de horta e jardim; a tratar na rua do Bom Jesus n. 50, armazem.

## ALUGA-SE
a casa confronte a estação de Sant'Anna, com bom sitio e bastante arborisado; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

### Peixe de viveiro
Na quarta, quinta e sexta-feira santa ha do melhor, e a preços razoaveis, tratando-se em Afogados com Archias Mafra, rua Direita n. 5, junto a estação das diligencias, e encommendas á rua do Imperador n. 23, Paula Mafra.

### Attenção
Vende-se a casa n. 25 da rua da Roda, tem nos fundos uma meia'agua, outra na rua da Gloria n. 78, tem 4 quartos cada uma; tambem se vende uma parte da casa n. 2 na Passagem da Magdalena: a tratar na Travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

### Modista
### Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar
Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

### Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

### Engenho á venda
Vende-se ou arrenda-se um engenho muito bom d'agua, com terras e extensas mattas para safrejar 1.500 á 2 000 pães de assucar, distante uma legua da villa de Jaboatão; a tratar com o commendador Rego Medeiros, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

### Criado
**Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, de 12 a 14 annos, para compras e mandados. A' tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».**

## AVISO
O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9, onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

### Calçado Méliés
Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

### *Cozinheira*
Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita, paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

## Attenção
Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

### Para acabar
Continua-se a retalhar muito barato os terrenos do sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, fica na estrada dos Afflictos, entre os sitios de D. Marcelina e o de Fr. José; trata-se na rua do Livramento n. 24, terceiro andar.

### Attenção
Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

### Cigarros
**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**
FABRICA DO CABOCLO
**ESTABELECIDA EM 1858**
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

**Denominação de meus cigarros**
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

| | |
|---|---|
| Sandaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Socises | 4$500 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
*Viuva, Araujo, Braga & C.*

### Criado e cozinheiro
Precisa-se de ambos; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

### FEITOR
— Precisa-se um bom feitor que entenda de plantações, e dê conhecimento de sua conducta, a tratar na rua da Madre de Deus n. 38.

### Criado
Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar precisa se de um criado.

**PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia**
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura.
Bartholomeo & Ca

### *Aluga-se*
duas casas na rua Direita dos Afogados com a frente de azulejo passando a ponte do lado direito com grandes commodos para familia, tendo um grande sitio e viveiro, com arvoredos frutiferos como sejam, larangeiras, sapotizeiros e outros mais por preço commodos, á tratar na rua do Duque de Caxias n. 62.

### Traspassa-se
a renda de um engenho á margem da estrada de Limoeiro, á vista da estação de S. Lourenço a quem comprar as obras que tem feito o rendeiro no mesmo engenho.

Quem quizer fazer este negocio dirija se á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

### Aos Srs. pais de familias
Uma pessoa competentemente habilitada presta-se a leccionar as seguintes materias: francez, portuguez, geographia e historia: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar, do meio dia ás 2 horas da tarde.

## ATTENÇÃO
Será exacto que, á poder do ouro, se procura conseguir provas em contrario a duas justificações produzidas na camara ecclesiastica e no juizo da 1ª vara civel da côrte, sobre o estado de viuvez da senhora de quem o finado José Cordeiro de Rego Pontes, teve sete filhos que foram por elle reconhecidos em testamento, e que para este fim já se enviou um emissario com 3 000$000..; e se pretende mandar um outro, (*formado*) que, a titulo de conduzir uma cunhada a Bahia, seguirá qualquer dia?

Aguardemos os factos para trazel-os á luz da publicidade.

### Commercio
Quem precisar de um socio com capital e pratica de commercio para casa que esteja em boas condições, póde tratar na Praça da Independencia ns. 38 e 40.

## Ao publico
Constando-me que alguns especuladores, andam tirando esmola para o sepulcro na igreja da Santa Cruz, declaro que a mesa não autorisou a pessoa alguma a fazer nem tirar esmola; sendo por conseguinte essas pessoas espertalhões.

*J. H. de Castro Amaral.*
Provedor.

### COMPRAS
— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras: na rua da Imperatriz n. 49.

### Compra-se
uma armação que se preste para taverna, e bem assim os seus utensilios: quem tiver póde annunciar por esse jornal ou ir tratar na praça do Conde d'Eu n. 20.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

### VENDAS
— Precisa se de uma ama que tenha leite e conduta affiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muito commodo, 2 salas e 3 quartos, terreno muito grande e proprio, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, out'ora Ladeira da Ribeira. Não ha duvida nem embaraço sobre a hypotheca de José Gomes de Oliveira Piedade, quem pretender a dita casa dirija-se á rua da Praia armazem n. 22, que saberá se ha duvida alguma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

### Charutos!
**E' pechincha em vista da qualidade**
Vendem se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro junto a matriz, vende-se pés fructa-pão.

### *Vende se*
papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se um piano usado, em bom estado, que serve para estudo; na rua do caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar, por cima do bilhar dos arcos.

— Novo manual da guarda nacional.
Nova tarifa das alfandegas.
Tinta de cores, propria para sinetes e timbres.
Tinta para impressão, muito barato, á venda na livraria Parisiense de Madeiros & C., á rua 1º de Março n. 7 A.

### Tranças de cabellos naturaes
No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se o estabelecimento de calçados á rua da Imperatriz n. 23, ou a armação independente, garante-se a chave; a tratar na mesma.

## Vende-se
Uma casa de pedra e cal, sita a rua da Matriz n. 76, na cidade do Limoeiro, pateo da feira com armação propria para qualquer negocio. Quem a pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 38 ou ao seu proprietario Antonio José Dourado da Silva, em Limoeiro.

**Lindissimos objectos proprios para fumantes**
O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chama attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer-se presentes.

### *Vende-se*
o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

## SEMANA SANTA
A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

## LICOR TIBAINA
DE
## Granado E. C.
**Unico approvado pela junta de hygiene**

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

### Casemira preta enfestada a 2$400
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## FUNILARIA
**A' rua largado Rosario n. 20**
Ha sempre grande sortimento variado de [illegible]dros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

### Engenho
Vende se o engenho Maracajá, proximo á estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, moendo com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

### FUNDIÇÃO GERAL
### *Allan Paterson & C.*
**Rua do Barão do Triumpho n. 44**
### Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
### Ditas de dito fundido a 170 a dita
### Com desconto

### Não ha mais cabellos brancos!!
Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

**E' indispensavel**
Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

**Ao bello sexo**
Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

**As Exmas. senhoras**
Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

### Ao illustrado clero
Candido Amaral & C avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:
Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.
Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

### A loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58, comprou os seguintes artigos, por menos 50 % do seu valor
A SABER
Glaces de linho a 120.
Cambraias de linho, de cores a 160.
Gorgurões com lindissimas cores a 500.
Alpacas inglezas, novidades em cores a 260 e 320.
Madapolões americanos a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos a 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800.
Camizas de cretone a 2$000 uma.
Ditas de linho, inglezas a 45$000 a duzia.
Cretones para vestidos a 240.
Ditos francezes a 260.
Gollas e punhos a 1$500! ricamente bordados!
Setim Macão preto a 800!
Brim de linho a 1$600.
Atoalhado ricamente bordado a 1$300.
Panos de crochet a 1$000
Meias inglezas para senhoras a 5$500.
Ditas para homens a 4$000.
Cortes de metins a 1$800.
Fixús a 1$000, 1$500 e 2$000.
Bramantes a 500 e 900!

### Vende-se
a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 17, garante-se a chave.

### Vende-se
a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, [illegible] n. 29, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

## Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

**As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$**
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

**Gorgurões para vestidos a 240 réis**
Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

**A sete vintens popelinas**
Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

**Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400**
Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

**Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado**
Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

**Alheiro & Silva.**

### Boa aquisição
Terrenos. Vende-se os da rua Imperial ns. 230 A e 230 B tendo sufficiente extensão para 2 casas e quintal, (tem duas pequenas casas), a tratar na rua do Amorim n. 66.

### Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!
Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

### Hotel para vender
Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

### A's Exmas. senhoras
O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

### Grandes pechinchas
EM
### *Fazendas brancas*
**Só o n. 40**
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
**Vendem**

| | |
|---|---|
| Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a | 3$000 |
| Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e | 5$000 |
| Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a | 6$000 |
| Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até | 9$000 |
| Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até | 6$500 |
| Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a | 3$500 |
| Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a | 1$280 |
| Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e | 2$800 |
| Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a | 1$000 |
| Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a | 1$280 |
| Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a | 1$440 |
| Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a | 2$000 |
| Guardanapos adamascados de algodão, duzia a | 3$200 |
| Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a | 4$000 |
| Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas | 14$500 |
| Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e | 8$000 |
| Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e | 800 |

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

## ORMAS PARA ASSUCAR
### Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

### Escravas
Vende-se duas escravas de 24 annos, com habilidades; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 19, das 7 ás 10 horas da manhã, ou das 4 da tarde em diante.

### Aos sacerdotes
Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom proverem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## FAZENDAS DE GOSTO
## Ao N. 30
**A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros**
### *Vende-se*
Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.
Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.
Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.
Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.
Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.
Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.
Cretones muito encorpados, padrões 360 e dernissimos, para vestidos, covado a mo- 400 rs.

### Lãsinhas à Pompadour
**A 200 rs.**
Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

### Grande pechincha em cretones
**A 400 rs. o covado**
Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

### Novas casemiras
**Para costumes**
Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Engenho
Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

### Admira o preço
Vende-se a olaria sita nos Coelhos n. 5, com grandes vantagens para qualquer fabrica, tendo dentro da mesma uma docca para entrada de canoas, que descarregam a coberta enxuta; a tratar na rua Imperial n. 236, das 3 ás 4 horas da tarde.

### Panno de algodão
**Fabrica de fiação e tecidos**
Vende se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

## Attenção
Vende se uma taverna no largo da Casa Forte, confronte aos açougues com o distico Corsario Negro, com poucos fundos, propria para principiante; quem pretender, dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

### Cal nova de Lisbôa
### Formas galvanisadas
### Oleo de mocotó
### Páos de jangada
### Mastros para barcaças.
### TRAPICHE FIUSA

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

### Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, e aluga-se [illegible]-se, novos e usados.

## OS BARATEIROS!
### Carneiro da Cunha & C.
59-Rua Duque de Caxias n. 59
**Venham ver para crer!**
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!
Flanella branca para cueiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia!
Toalhas alcoxoadas grandes a 1$000 a dita!
Brim branco fino de linho a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.
Frocos de novo gosto cliquées a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 300 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
**Por baixo do bilhar**

### Espelhos
grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos [illegible]; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ILEGÍVEL

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(*Continuação*)

Entretanto, Sr. presidente, foi mediante ordem do ministro, que assim se expressa em relação ao Arsenal que o respectivo *pessoal* foi despedido, e o *material* consignado á outras provincias, e só mais tarde reconheceu S Exc. que á falta desses elementos não prospera esse estabelecimento publico.

Eis a confissão tacita do dezazo com que o ex-ministro da marinha procedeu nesta questão.

Os edificios publicos de quasi todos os Arsenaes acham-se em visivel ruina; o Governo nem sequer trata de mandar reparar esses predios nacionaes. Todos os serviços da armada vão em desorganisação conforme ligeiramento descrevi, apoiado em dados contidos em peças officiaes.

Não ha um só ramo desta importante repartição do Estado devidamente regularisado, e é desanimador o estado dos navios da nossa armada. Entretanto a marinha de guerra está destinada a representar o mais importante papel nas relações sociaes do mundo. E' assim que vemos a Inglaterra fazendo fluctuar as suas orgulhosas flamulas por todos os portos do globo, constituindo sua marinha um valente interprete de sua supremacia universal, estabelecendo relações diplomaticas, promovendo a realisação de tratados de commercio, abrindo relações internacionaes, para realçar a sua importancia politica e ao mesmo tempo promover por tão instructivas e praticas commissões o desenvolvimento de seus marinheiros, pelos exercicios e vantagens experimentaes, que lhes trazem as viagens.

Senhores, a hora vai muito adiantada, e não disponho de recursos necessarios para prender mui longamente a attenção da Camara. (Não apoiados.) Deixarei a outros o trabalho de discutir mais minuciosamente todos estes defeitos e vicios do systema seguido pelos governos liberaes em relação á nossa marinha. Asseguro, entretanto, ao nobre ministro que S. Exc preside á uma repartição montada com um pessoal de primeira ordem, achando-se á testa de cada ramo importante do serviço da marinha, segundo sou informado, homens que a um talento notavel e reconhecido alliam, com verdadeira vantagem para o paiz, uma experiencia gloriosa e longos annos de bons serviços. Assim, á S. Exc. restará apenas dar impulso a esse importante ramo da administração publica, a grangear mais tarde os applausos do paiz, e então appellar para a justiça da historia.

Permitta-me agora S. Exc., que passando deste para outro assumpto invoque a solidariedade ministerial que prende os diversos membros do gabinete, na responsabilidade que sobre todos peza pela alta gestão dos negocios publicos.

Eu peço a S. Exc. que procure chamar a attenção do seu distincto collega da agricultura para uma questão muito importante para nós, para uma questão que deve ainda por outro lado despertar todo o empenho ao nobre ministro, como fazendeiro adiantado que é.

Refiro-me aos factos ultimamente narrados pela imprensa em relação á maneira deshumana, barbara e cruel por que são aqui tratados os immigrantes. S. Exc. sabe perfeitamente que estes hospedes espontaneos que vem trazer-nos o capital de sua intelligencia e o auxilio de seu trabalho, devem ser por nós recebidos com todos os cuidados, merecendo-nos todas as attenções Entretanto o que tem feito o Governo? Destacando-se dos precedentes, tão vantajosamente, praticados pelos Governos passados, tem mandado internar *a fortiori* esses pobres immigrantes que veem aqui procurar elementos de vida e riqueza a troco dos esforços de seu trabalho, que assim põem em contribuição em beneficio da prosperidade agricola do paiz.

Elles teem sido remettidos para S. Paulo, passando pelos maiores sacrificios, obrigados a soffrer baldeações, expostos ao sol, á chuva e á todas as intemperies. Depois da viagem do caminho de ferro, viagem tão longa, quanto incommoda, passando um dia inteiro sem alimentos, são ainda forçados a subir serra acima, durante longo tempo, homens, mulheres e crianças, até chegarem ao ponto central, para onde o Governo os quer mandar.

O Sr. Paula Souza (ministro da marinha): — Isso succedeu a todos os passageiros, foi devido á interrupção da linha.

O Sr. Henrique Marques: — Os jornaes de S. Paulo referem-se a esse facto; mas dizem tambem que o Governo podia ter feito esperar esses immigrantes até que a linha ingleza estivesse reconstruida, o que teria sido questão para 24 horas de demora.

E, senhores, em que se funda o Governo para remetter d'aqui para S Paulo aquelles immigrantes, quando podia internal-os com maior facilidade em zonas mais vizinhas? Está provado que o melhor systema de colonisação é o usado pelos Estados anglo-saxonios, que promovem o estabelecimento de nucleos ao longo dos caminhos que unem termos importantes; meio seguro de facilitar as informações, diminuir os perigos e evitar as fadigas das longas viagens.

Povoados taes caminhos, novos se vão abrindo necessariamente para as fabricas e estabelecimentos adjacentes ou proximos, e pouco a pouco, cream-se importantes nucleos coloniaes que se vão ligando successivamente, evitando se ainda maiores despezas e difficuldades de transportes indispensaveis entre grandes distancias. Entretanto o Governo actual, apartando-se da pratica seguida pelos Governos conservadores, e em vez de remetter os immigrantes directamente para o interior da provincia do Rio de Janeiro, despacha-os por assim dizer, arbitrariamente para a provincia de S. Paulo, fazendo-os passar por penosas provações e todos os soffrimentos, como ultimamente aconteceu com uma turma de 230, que seguiram para aquella provincia, os quaes desembarcando ás 7 horas da manhã, foram chegar a S. Paulo ás 10 horas da noite, apenas com o escasso almoço que áquella hora matinal poderiam tomar.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — E' o methodo seguido pela situação liberal de animar a colonisação espontanea.

O Sr. Henrique Marques: — O systema algeriano que o nosso Governo procura seguir de estabelecer centros de colonisação *a fortiori* e por via official é um processo empirico contrario a todas as regras de economia rural.

[Ha diversos apartes]

No dominio conservador esse serviço era feito em outras condições, conforme disse, os immigrantes eram internados aqui na propria provincia do Rio de Janeiro, com com visivel economia de tempo, a distancias, portanto, muito mais rezumidas, occasionando assim tambem diminuição de despezas e evitando-se as fadigas das longas viagens.

Um Sr. Deputado: — Despenderam-se rios de dinheiro.

O Sr. Duque Estrada-Teixeira: — No dominio conservador a intervenção dos immigrantes foi feita com a maxima economia.

O Sr. Henrique Mrrques: — Nem o governo tem tomado em consideração as actuaes condições climatericas da cidade, que permittem aos immigrantes demorarem-se n'esta durante alguns dias, (Apartes).

Senhores, nós devemos receber esses hospedes observando sempre as melhores condições, afim de animar a disposição de outros muitos, de que precisamos, e o procedimento que verbero, tende ao contrario, á afugentar aquelles e prevenir estes. S. Exc. o Sr. presidente do conselho, que se mostra tão infenso á colonisação chineza e partidario da colonisação espontanea, deve tomar em consideração esse estado verdadeiramente lastimoso em tão importante ramo do serviço publico.

Mas, Sr. presidente, infelizmente por maiores que sejam as justas censuras da imprensa, fundadas sobre repetidas reclamações dos particulares, fazendeiros e interessados, conserva-se indifferente o governo sem tomar providencias urgentes e acertadas que tendam a melhorar esse estado de cousas, levantando mesmo o nivel moral e os creditos de nosso paiz, tão deprimidos já pela repetição de taes abusos.

Como agricultor do norte, insisto neste ponto e peço ao nobre ministro da justiça que tenha a complacencia de chamar a attenção do seu collega da agricultura, afim de ser melhorado este importante ramo do serviço publico, que tanto nos interessa, e deve merecer todo o empenho dos poderes geraes.

Tenho concluido.

Vozes: muito bem; muito bem. [O orador é felicitado)

### SESSÃO EM 17 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, achando-se presentes 73 Srs. deputados, o Sr. presidente abre a sessão. Compareceram depois mais 26.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente indo á imprimir o seguinte projecto precedido de parecer da commissão de commercio, industria e artes:

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA A S. FRANCISCO

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Fica o Governo autorisado a conceder á companhia de estrada de ferro da Bahia a S. Francisco privilegio para um ramal da mesma estrada que, partindo da cidade de Alagoinhas vá terminar na povoação do Timbó, na provincia da Bahia, respeitadas as condições do decreto n. 1.299 de 19 de dezembro de 1853, e especialmente a condição 32ª do referido decreto, que ficará prevalecendo para o ramal a construir de modo a conservar para o Governo os direitos que já tem e com os prazos estabelecidos pela referida condição.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisado o Governo a conceder a garantia de juros de 6 %, para o augmento do capital necessario para levar a effeito o referido ramal.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 13 de março de 1882.—*Barão de Guahy.—F. Belisario.—Felicio dos Santos.* »

O Sr. José Mariano (pela ordem) pede que se insira na ordem do dia de amanhã, a urgencia que, ha dias, lhe foi concedida, porque, tanto esta, como a que foi concedida ao Sr. Cantão, não constam das ordens do dia de hontem, nem de ante-hontem.

O Sr. Cantão faz igual reclamação.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA MESA

Annuncia o Sr. presidente que se vai proceder a eleição da mesa.

**O Sr. Martim Francisco** declara que por motivo de molestia, e pela difficuldade com que funcciona o seu orgão auditivo, vê-se impedido de continuar a bem dirigir os trabalhos da Camara.

Tem além disso razões de natureza politica que deve manifestar com toda a franqueza.

Sem estar em hostilidade ao Ministerio, em cujas promessas confia e cujas reformas espera, todavia acha-se em espectativa, já quanto a realisação da promessa solemne feita pelo Sr. presidente do conselho de que os orçamentos seriam uma verdade, já quanto as declarações feitas na Camara e no Senado pelos nobres ministros da guerra e do imperio.

D'essas declarações, com as quaes se conforma o orador, se deduz que o Governo quer realisar as reformas lentamente, sem precipitação, mas o orador espera os factos.

Accresce que na questão da lavoura será difficil ao orador harmonisar as suas com as vistas do nobre presidente do conselho.

Por sua parte entende que a lavoura não póde manter-se sem emprestimo a longo prazo e com juro barato. O nobre presidente do conselho, porém, entende de modo diverso. N'esta questão, portanto, guarda o orador plena liberdade de palavra e de voto não cedendo n'este ponto nem diante de uma questão de confiança.

Ora, não podendo assim haver, entre o presidente da Camara e o Governo, aquella harmonia de vistas e intimas relações politicas que são de mister para a boa marcha da direcção dos trabalhos da Camara, pede que a Camara escolha d'entre os seus membros um que esteja nas precisas condições.

Por ultimo agradece as provas de benevolencia e attenção...

Vozes: Muito merecidas.

O Sr. Martim Francisco... que sempre recebeu quer da minoria quer da maioria. Essas provas nunca as esquecerá e ficam gravadas de modo tão indelevel em seu coração, que as transmittirá a seus filhos como uma das mais gratas reminiscencias de sua vida politica. (Muito bem).

Corre o escrutinio e são eleitos:

Presidente (87 cedulas, sendo uma em branco). Ferreira de Moura 46. Barão da Villa da Barra 36, Lima Duarte 6, Paulino de Souza e Gomes de Castro 1 cada um.

O Sr. Presidente declara que tendo resultado da apuração mais tres votos do que o numero de cedulas recebidas, na forma do regimento estava nulla a eleição e vai se proceder a novo escrutinio.

São recebidas 97 cedulas.

Alguns Srs. deputados reclamam contra o numero de cedulas recebidas e pedem que se verifique pela chamada o numero dos Srs. deputados presentes.

Feita a chamada respondem 96 Srs. deputados e o Sr. presidente manda proceder a novo escrutinio.

São então recebidas 93 cedulas e é eleito presidente o Sr. Ferreira de Moura com 53 votos, seguindo se o Sr. Barão da Villa da Barra com 40 votos.

Continua a eleição e são eleitos:

1º Vice presidente (95 cedulas, 35 em branco) — Lima Duarte 59, Barão da Villa da Barra 1.

2º Vice presidente (88 cedulas, 29 em branco) — Rodrigues Junior 57, Lourenço de Albuquerque e Manoel Portella 1 cada um,

3º Vice presidente (86 cedulas, 6 em branco) — Manoel Portella 39, Moreira de Barros 38, Bezerra Cavalcante, Zama, Franklin Doria 1 cada um

O Sr. Moreira de Barros (pela ordem) agradece os votos com que o seu nome foi honrado; mas tendo já allegado impedimento effectivo por servir em uma commissão da casa e continuando esse impedimento, pede que a escolha para vice presidente recaia em outro nome que não o seu.

Não tendo nenhum dos eleitos obtido maioria absoluta, procede-se, na fórma do regimento, a 2º escrutinio que dá o seguinte resultado: 95 cedulas sendo 4 em branco:

Antonio Moreira de Barros 89 votos, Manoel Portella 2.

O Sr. Moreira de Barros (pela ordem) manifesta o seu agradecimento pela honrosa e excepcional votação que acaba de receber; mas tendo impedimento para servir tão honroso encargo, pede á Camara que o dispense.

Consultada a camara, resolve negativamente.

1º Secretario (95 cedulas, 3 em branco) — Matta Machado 54, seguindo-se os Srs. Mac-Dowell 36, Ribeiro de Menezes e Gonçalves Ferreira 1 cada um.

2º Secretario (87 cedulas, 35 em branco e 1 inutilisada) — Ribeiro de Menezes 46, seguindo-se os Srs. Alcoforado 2, Araujo Pinho, Matta Machado Bezerra de Menezes 1 cada um.

Para 3º e 4º secretarios recebem-se 91 cedulas; o Sr. presidente diz que se vai proceder á chamada, porque parece terem havido cedulas de mais.

O Sr. Zama (pela ordem) oppõe se a que se faça a chamada, contra os termos do regimento, que só manda fazel-a quando se julgue não haver numero legal; logo que vota, o deputado não é obrigado a permanecer no recinto; uma chamada nas condições actuaes, seria a desconfiança de que houvesse algum membro capaz de introduzir na urna cedulas além da sua, entretanto, por honra da minoria e da maioria, nenhum deputado é capaz de semelhante acto. (Apoiados).

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) abunda nas considerações do Sr. Zama, tanto mais que, tratando-se da ultima eleição da mesa muitos Srs. deputados se retirariam logo que derem o seu voto.

O Sr. Duque Estrada Teixeira (pela ordem) não aceita a insinuação de que o acto do Sr. presidente fosse exigido pela minoria, quando sómente foi acto espontaneo de S. Exc. no exercicio de suas attribuições.

Reconhecendo-se, porém, haver no salão 88 Srs. deputados, não se fez a chamada.

Procede-se á apuração das cedulas e sahem eleitos.

3º e 4º Secretarios, (91 cedulas, 1 em branco) — Leopoldo Cunha, 44; Vianna Vaz, 44; supplentes, Araujo Pinho, 39. Rego Barros, 39; seguindo-se os Srs Vieira de Andrade 6. Leopoldo de Bulhões 5; Almeida Nogueira, João Penido e Souza Carvalho, um cada um.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer, e a Camara rejeita, que na 2ª parte da ordem do dia seguinte continuem as discussões das leis de forças de mar e terra.

O Sr. Duque Estrada Teixeira observa que o requerimento só devia ser apresentado na hora do expediente.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DA FORÇA NAVAL

Continúa a 2ª discussão da lei que fixa a força naval para 1882 a 1883.

**O Sr. Diana** é obrigado a voltar á tribuna pelo seu dever de deputado e pela sua qualidade de rio grandense, tratando-se de uma questão de ordem tal, que sobrepõe todas as outras relativas á provincia do Rio Grande do Sul.

Na discussão dos creditos para o Ministerio da Marinha tratou do estado precario da barra do Rio Grande, occupando-se então dos melhoramentos que considera necessarios para o serviço da praticagem d'aquella barra, que tem atravessado ultimamente uma crise medonha, perturbando todas as relações de ordem economica, aggravando a situação do commercio e da industria e compromettendo o brilhante futuro que está reservado áquella provincia.

Os meios até hoje suggeridos para obviar os inconvenientes que offerece aquella barra são as construcções de um porto nas Torres e a estrada de ferro de Santa Catharina a Porto Alegre; o primeiro é uma obra excessivamente despendiosa e de resultado problematico; quanto ao segundo, o orador não condemna esse projecto, como se quiz fazer acreditar, quando apenas disse que se a estrada de ferro de Santa Catharina tinha por fim substituir a barra do Rio Grande, ella viria dividir essa provincia em duas zonas a do norte enfeudada á provincia de Santa Catharina e a do sul ao porto de Montevidéo; aceita aquella estrada, como todas que o governo queira construir no Rio Grande do Sul, mas desde que esta provincia tenha uma sahida franca para o Oceano em qualquer dos pontos do seu litoral.

Julga não ter sido bem comprehendido quando tratou da estrada de ferro de Quarahim a Itaqui, por ser complemento da estrado oriental do Salto, que vem fazer concurrencia á que se acha em construcção do Rio Grande a Uruguayana, mas nunca preferio o porto de Montevidéo ao de Santa Catharina; não foi, pois, contradictorio na sua argumentação quando mostrou que, pela topographia da sua provincia e pelas suas relações com o Estado vizinho, o sul do Rio Grande havia de enfeudar-se ao commercio oriental.

Mostra que a barra do Rio Grande não está condemnada, como disse o Sr. Taunay, referindo-se ao parecer de um engenheiro inglez, o Sr. Hawhshaw, que foi alli de passeio, mas que já não havia sido bem succedido em seus trabalhos e estudos nos portos da Hollanda, que se consideram iguaes aos do Rio-Grande do Sul.

Alguns estudos tem sido feitos a respeito desde 1877, chegando se a este resultado; poder construir-se no Sacco da Alfama, junto á barra, um porto de abrigo um canal no Pontal do Sul, para dentro da barra, desde que o Governo consultar os profissionaes e sujeitar o plano a um exame reflectido, se se convencer da proficuidade, d'essa obra, não deve hesitar em garantir juros sobre a quantia necessaria, que não excederá de 7,000:000$ a 8,000:000$, para dar uma entrada e sahida franca para o oceano á provincia do Rio Grande do Sul.

Demonstra que o abandono da barra do Rio-Grande trará como consequencia necessaria, o abandono d'essa estrada de ferro estrategica que se está construindo no Rio-Grande, porque as tropas que fôr preciso enviar por essa estrada, não poderão entrar á barra para irem até lá.

Alliança que as palavras do nobre ministro da marinha, que o orador lê, o desconsolaram e hão de produzir impressão afflictiva no Rio-Grande.

Julga que o nobre ministro não acredita na possibilidade de dotar-se o Rio-Grande, com um canal que lhe facilite a sahida para o oceano, quando mesmo a barra não possa ser melhorada, porque S. Exc. disse: « Se houver remedio, tanto melhor; se não, terão os nobres deputados de resignar-se.

Responde a este topico, que a necessidade de uma sahida para o Atlantico é alli de tal ordem que o Governo não deve recuar diante de sacrificio algum; e crê que não ha inconvenientes que não possam ser obviados. pelos exemplos que nos estão dando os melhoramentos feitos nos portos da Europa e dos Estados-Unidos; não se deve condemnar assim a barra do Rio-Grande do Sul.

Pelos estudos feitos, vê-se que o Sacco da Alfoma é o unico lugar que se presta á construcção de obras d'arte, como o orador prova com o relatorio de um engenheiro hydraulico muito habil; esta enseada está ao abrigo dos ventos do norte, tem profundeza bastante e as correntes oceanicas não exercem alli influencia, é um ponto destinado pela natureza para compensar as difficuldades da barra do Rio Grande; quando se não queira constituir um porto de abrigo, ao menos rasgue-se um canal pelo sul de pequenas dimensões.

Lendo uma parte do discurso do Sr. ministro, responde que não pedio excavações n'aquella barra, que nunca se fizeram, porque com os apparelhos actuaes é isso impossivel, porque sobre os bancos ha constantemente uma arrebentação que não permitte que elles funccionem.

Sustenta que tanto o norte como o sul do Rio-Grande são interessados pela existencia de uma sahida para o Atlantico no seu litoral.

O Sr. Camargo: — Sou representante de Porto-Alegre e apoio o nobre deputado.

O Sr. Diana observa que a communicação da barra para Porto-Alegre é facilima, que a capital da provincia tem commercio directo com a Europa, principalmente com a Allemanha e que, excepto a pequena zona do Alto Uruguay, que faz seu commercio pelo Rio da Prata, todos os outros pontos da provincia são interessados melhoramentos que dêm sahida e entrada pela barra do Rio Grande (apoiados da deputação rio-grandense), e tanto é isto verdade, que quando o Sr. Silveira de Souza apresentou o projecto da estrada de ferro de Santa Catharina, não póde obter as assignaturas dos deputados do norte nem do sul do Rio Grande.

Estranha que o nobre ministro, reconhecendo a necessidade de taes obras, aconselhasse o orador a dirigir-se á commissão de orçamento, quando a competencia de se entender com essa commissão de S. Exc, que deve apresentar a necessidade d'essas medidas no interesse da administração publica; entretanto não cruzará os braços, ha de cumprir o seu dever de representante da provincia do Rio Grande do Sul, se o Governo não tomar a iniciativa.

Está certo de que o nobre ministro ha de attender a estes reclamos, nomeando uma commissão de engenheiros nacionaes que vá fazer estudos n'aquella barra, mas commissão permanente que faça estudos dia por dia durante todas as estações do anno, porque não descrê da engenharia brasileira e confia n'ella.

O Sr. Avila: — E é como se poderá ter engenheiros habilitados.

O Sr. Diana julga que só assim se poderá encontrar remedio para a barra do Rio Grande, sem ser a estrada de ferro de Santa Catharina, que deseja se construa, comtanto que não tranque aquella barra.

Entre as medidas que indicou para alliviar provincia do Rio Grande do Sul emquanto não se realisam os melhoramentos que lhes dêm accesso franco ao oceano, está a construcção de uma estrada no lugar indicado pelo Sr. Barbedo, que a examinou o local quando alli esteve fazendo experiencias com torpedos. Julga conveniente dizer isto ao nobre ministro da marinha para explicar o seu pensamento sobre esta questão, que é de maxima importancia para a sua provincia.

Pondera a necessidade de melhorar o material fluctuante da nossa marinha, afim de que, não só possamos igualar, mas exceder as outras potencias sul-americanas. Devemos manter o nosso predominio maritimo, e para isso só nos falta o material, porque o nosso pessoal, tanto de officiaes como de marinhagem não tem superior.

A Republica Argentina tem tratado não só de augmentar os seus meios de aggressão terrestres, como tambem a sua marinha; e nós não podemos assistir impassiveis a esses esforços dos nossos vizinhos, tendo nós melhor pessoal.

O Governo não deve poupar esforços para manter a nossa supremacia maritima, e o orador dará o seu voto para o que fôr necessario para esse fim. Julga que o material fluctuante deve ser escolhido não pela quantidade, mas pela qualidade, e corrobora o seu asserto citando a guerra do Pacifico, em que o couraçado *Huascar* representou papel tão importante.

Em outra occasião examinará os actos do gabinete sob o ponto de vista politico; mas declara que não sacrificará as idéas do seu partido a nenhum ministerio, por mais respeito que lhe mereçam os membros do gabinete.

Não quer dizer que tem descrido do programma politico do Gabinete; advoga a causa das reformas pedidas durante os dez annos de opposição liberal. Espera que o gabinete ha de seguir o caminho largo e patriotico das reformas.

Entende que o Governo tem outras reformas a realisar, além das do seu programma. As reformas realisadas pelos conservadores foram preparadas pelos liberaes.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 18 do corrente, e levanta a sessão ás quatro horas e tres quartos da tarde.

### SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia achando-se presentes 66 Srs. deputados abre-se a sessão. Comparecem depois mais 29.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

**O Sr. Martim Francisco** aproveita-se da raridade da sessão de sabbado para dirigir ao Governo um requerimento sobre assumpto por sua natureza importante e a respeito do qual devem ser rapidas as providencias que espera do Governo: allude as febres perniciosas que estão ceifando a infeliz população de Cananéa.

(*Continúa*)

# FOLHETIM

# A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 75)

XVI

A casa da praia

A pequena casa, para onde o marquez de Soubreuil conduzira Andréa, era realmente um verdadeiro ninho bem escolhido para asylo de dous apaixonados. Isolada, branca, elegante, rodeiada de arbustos e de enormes tufos de flôres, com quatro grandes janellas, que olhavam para o mar, e sempre mysteriosamente fechada, parecia resumir em si todas as condições que Andréa desejara.

A formosa rapariga e o proprio Maximo de Soubreuil julgavam ter tomado as sufficientes precauções para não poderem ser descobertos pelo barão de Manoise, se por ventura, como aliás era muito de suppôr, este ultimo sahisse de Paris para ir procural-os.

Um dia, perto das duas horas da tarde, achava-se Luiza no jardim entretida em colher um ramo de violetas para Andréa. De subito ouvio um ruido de passos precipitados na sua rectaguarda. Ergueu a cabeça, e immediatamente lhe fugio dos labios uma exclamação de terror.

Henrique de Manoise estava diante d'ella.

O barão estava livido como um cadaver, e os seus olhos, em que brilhava um fulgor extraordinario, parecia quererem sahir lhe das orbitas.

Voltando em si da estupefacção, em que a deixara a apparição inopinada de Henrique de Manoise, a creada de Andréa tentou gritar, de certo para prevenir sua ama.

O mancebo porém, agarrando-lhe violentamente em um braço, disse com raiva concentrada:

— Silencio! se gritas, esmago-te!

Luiza teve medo e começou a tremer como vara verde.

— Agora vais responder ao que te perguntar, tornou o barão de Manoise, e tem cuidado, não mintas! E' aqui, n'esta casa, que Andréa reside; já sei. Diz-me; ella está em casa n'este momento!

— Sim.., murmurou a pobre Luiza.

— Com quem?

— A senhora vive aqui sosinha.

— Mentes!

— Oh! Sr. barão!

— Mentes, miseravel, repito. Andréa vive aqui, em Etretat, com o marquez de Soubreuil!

Com o marquez de Soubreuil! exclamou ella fingindo-se surprehendida.

— Ah! já vejo que tens por elle a dedicação, que em outro tempo mostravas por mim! replicou Henrique de Manoise com ironia.

E continuava a apertar-lhe o braço, de maneira que a pobre rapariga não podia deixar de se estorcer com a dôr.

— Veja que me faz mal, senhor barão! disse ella por fim.

— Infame! devia moer-te os ossos, para te punir da tua traição!

E impellio-a rudemente para longe de si. Luiza estrebuchou, e esteve a ponto de cahir no chão.

— Agora, tornou o barão, vais conduzir-me junto de Andréa.

A criada olhou em redor de si com expressão manifesta de terror, e não se moveu.

— Vamos, encaminha-me! lhe disse o barão de Manoise encolerisado.

E vendo que ella mostrava mais disposições para fugir, do que para obedecer á sua intimação, obrigou-a a entrar em casa impellindo a diante de si. D'este modo penetraram no pateo e subiram ao primeiro andar.

Chegados que foram ao primeiro patamar, a criada de Andréa, voltando-se para o barão de Manoise disse-lhe:

— Vou prevenir a senhora...

Mas o olhar terrivel e imperioso, que o barão dardejou sobre ella, cortou-lhe as palavras na garganta.

Por fim Luiza abrio uma porta; Henrique seguio-a. A criada atravessou uma especie de saleta de espera, e abrio uma segunda porta, O mancebo avançava logo na rectaguarda d'ella.

Luiza não teve tempo para pronunciar uma palavra unica. Henrique arredando-a bruscamente de diante de si, entrou ainda primeiro do que ella no compartimento, para que a segunda porta dava accesso, e achou-se face a face com Andréa.

A formosa rapariga deu um pulo, como se acabasse de vêr surgir diante de si um espectro. As sobrancelhas contrahiram-se-lhe, e nos olhos fulgurou-lhe um rapido relampago. Conseguindo porém logo em seguida dominar-se, ficou subitamente tranquilla de maneira a não parecer surprendida nem intimidada.

— Julgava eu, disse ella em tom frio, que um homem bem educado, como o senhor de Manoise, nunca poderia entrar no gabinete particular de uma mulher, sem se fazer annunciar previamente.

— Circumstancias ha, replicou elle, em que um homem, seja elle quem fôr, tem o direito de pôr de parte o que o mundo chama « conveniencias e considerações de sociedade »... Tanto mais que Andréa não é uma mulher como qualquer outra...

Andréa estremeceu de colera. Os labios descoraram lhe, e pelos olhos passou-lhe um relampago de sombria irritação. Ergueu-se então com magestatica altivez, e, avançando para o barão com o braços estendido, disse-lhe:

— Nós, as mulheres, desculpamos ás vezes uma impertinencia, mas nunca perdoamos uma injuria. O senhor barão de Manoise arroga a si direitos, que não tem: mas eu tenho incontestavelmente o direito de lhe ordenar, que saia d'aqui!

E com um gesto imperioso apontou-lhe para a porta.

Henrique de Manoise dirigio se effectivamente para a porta, não para sahir, mas para a fechar por dentro. Em seguida voltou para junto de Andréa, e disse-lhe:

— Bem vê que não tenho pressa alguma de lhe obedecer. De mais, não quero, nem devo julgar, que me são dirigidas essas palavras que de ordinario só podem ser lançadas á cara de um lacaio infiel. Não foi de certo para me retirar assim, que fiz durante oito longos dias as mais laboriosas indagações para a encontrar.

Andréa, sorprehendida com a audacia do barão, recuou instinctivamente.

— Procurou-me então durante oito dias, que acabam de passar? perguntou ella.

— E' verdade.

— E posso saber com que fim?

— Para lhe pedir uma explicação.

— Só para isso?

— Para isso em primeiro lugar.

— E para que mais?

— Dir-lhe-hei tudo antes de sahir d'aqui; descance. Em primeiro lugar desejo que me diga a razão por que tão bruscamente sahio de Paris, sem me prevenir, e escondendo-se de mim como uma pessoa que tem medo e foge...

— Como sou perfeita e absolutamente livre das minhas acções, replicou ella com expressão de orgulho, e como de ninguem dependo senão de mim propria, estava no direito pleno de lhe dizer, que nenhuma explicação tinha a dar-lhe; quero porém ser condescendente, e dizer-lhe que sahi de Paris porque, para interesse seu e para assegurar o repouso da senhora baroneza de Manoise, sua mãi, se tornava necessario e inevitavel um rompimento de relações entre nós.

Os labios do mancebo contrahiram-se em um sorriso de amargura, e pronunciaram as seguintes palavras:

— Não receie dizer a verdade inteira e completa, Andréa! Confesse que estava cançada do meu amor!

— Como não gosto de mentir, respondeu ella friamente, devo dizer-lhe que essa razão existia tambem.

— Ah! mas ainda ha uma outra! exclamou elle. Queria lançar-se nos braços de um outro amante!

— O senhor barão de Manoise enlouqueceu de certo! disse ella encolhendo os hombros desdenhosamente.

— Não negue o que é evidente, o que eu sei! bradou elle com violencia. O barão de Manoise tinha de ser substituido pelo marquez de Soubreuil!

— Sobre esse ponto, senhor, nenhuma resposta quero dar-lhe, replicou ella em tom secco. Admittindo mesmo que essa supposição seja perfeitamente verdadeira, já ha pouco tive a honra de dizer-lhe, e repito-o agora, que sou inteiramente livre das minhas acções, e que não tenho contas a dar do meu procedimento, senão a mim propria. Far-lhe-hei porém notar que, depois de haver entrado aqui de um modo verdadeiramente singular, ainda me não dirigio uma palavra unica que não constituisse uma grave injuria para mim.

« Quer por este, quer por aquelle motivo, a verdade é que me affastei muito voluntariamente do senhor barão de Manaise, e que a nossa separação é n'este momento um facto real e consumado. Parece-me que, collocada a questão n'este pé, nada mais tenho a dizer-lhe, nem o senhor barão de Manoise a perguntar-me. Espero pois, senhor barão, que terminaremos sem demora esta conversa, que de certo é para ambos nós igualmente penosa.

No momento em que acabava de pronunciar estas palavras, Andréa dirigio a Luiza, que se achava junto da porta da entrada, um mysterioso signal.

Aquelle gesto não passou desapercebido para Henrique, o qual comprehendeu que Andréa acabava de ordenar á criada que fosse prevenir immediatamente o marquez de Soubreuil, afim de evitar um encontro entre os dous homens.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL